



## EDITAL- REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7993/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2023, às 13H00**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)**

Prezados Senhores,

Acha-se aberta na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, Setor de Licitações - 4º andar, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023- REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7993/2023**, do tipo menor preço unitário por item, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.570/05, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.074/2020, Decreto Municipal nº 3.688/06, Decreto Municipal nº 7.161/21 e Lei Complementar nº 123/06, **visando à aquisição de equipamentos e insumos médicos e odontológicos, cadeiras de roda e câmaras de conservação de vacina** a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. Os Pregoeiros Antonio Marcelo dos Santos Ferreira, Ivaildo José da Silva, Lúcio José Munhoz, nomeados pela Portaria nº 59, de 19 de janeiro de 2021, e Jonas de Oliveira Barboza, nomeado pela Portaria nº 130, de 15 de maio de 2023, processarão e julgarão a presente licitação devidamente auxiliados pela equipe de apoio.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou diretamente no site da Prefeitura, em [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br), opção Licitações.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**

**Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e**

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
[pregao@santabarbara.sp.gov.br](mailto:pregao@santabarbara.sp.gov.br) | [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br)



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

	dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<a href="http://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

### 1 DO OBJETO

**1.1 Registro de preços para fornecimento de equipamentos e insumos médicos e odontológicos, cadeiras de roda e câmaras de conservação de vacina, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.**

1.2 A aquisição não dispensa a pesquisa de preços, a qual deverá evidenciar os preços de mercado praticados na data fixada para apresentação das propostas.

1.3 Compõem o presente Edital os seguintes anexos:

I- Termo de Referência

II- Planilha Proposta

III- Minuta de Ata de Registro de Preços

IV- Termo de Ciência e Notificação

V- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

VI- Minuta Ordem de Compra

VII- Cadastro de Representante

VIII- LC-02 - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

### 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas nºs 10.301.0060.2.066 – Atenção Básica em Saúde- 02.03.04; 10.303.0038.2.072- Saúde Geral- 02.03.01- Categoria Econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente- Vínculos 01 e/ou 02 e/ou 05, suplementadas, se necessário.

### 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos seguintes termos:

#### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

- a) Para **(Cota Principal)**- os interessados que atendam aos requisitos do Edital.
- b) Para **(Cota Reservada/ Exclusivo)**- somente às empresas enquadradas como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do art.3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no item principal.
- 3.2 Além das vedações estabelecidas pelo **artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93**, não será permitida a participação de empresas:
- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e não reabilitadas;
- e) Com suspensão temporária para licitar ou impedidas de contratar, nos termos do art. 87, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o Órgão licitante;
- f) Impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02, com o Órgão licitante;
- g) Impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 10º da Lei Federal 9.605/98.

## 4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.570/2005, em especial o artigo 6º, e ainda, igualmente em especial, aquelas previstas no artigo 17, do Decreto Municipal nº 7074/2020.

## 5 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

- 5.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no *site* de licitações, no

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

- 5.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, *chat* ou *e-mail*, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

5.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

- 5.3 No caso de ser o licitante Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI), deverá ser assinalada, junto ao sistema, declaração de que atende, plenamente, às condições previstas na Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14.

5.3.1 A falta da declaração mencionada no subitem 5.3, ou sua imperfeição, não conduzirão ao afastamento do licitante, mas tão somente, à inaplicabilidade dos benefícios da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

## 6 PARTICIPAÇÃO/DA PROPOSTA/LANCES

- 6.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção "**Login**", opção "**Licitação Pública**" "**Sala de Negociação**".

6.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e o horário definidos, conforme indicação na primeira página deste Edital, devendo os licitantes, obrigatoriamente, assinalar no sistema declaração de que cumprem, plenamente, os requisitos de habilitação, conforme preceitua o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal 10.520/02.

- 6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
[pregao@santabarbara.sp.gov.br](mailto:pregao@santabarbara.sp.gov.br) | [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br)



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

- 6.3 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e, reiniciada somente após decorridas 24h (vinte e quatro horas) após comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, sendo designados dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.4 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novos dia e horário para a continuidade do certame.
- 6.5 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.
- 6.6 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 6.6.1 **Preço unitário e total dos itens**, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico, apurados à data de sua apresentação, **incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, bem como seguros**, assim como todas as **despesas diretas ou indiretas** relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 6.6.2 O prazo de **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
- 6.6.3 Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência – Anexo I.
- 6.6.4 Prazo de garantia dos equipamentos.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

6

- 6.6.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS**.
- 6.6.6 Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e, futuramente, indenizações de qualquer natureza.
- 6.6.7 Não será obrigatória apresentação de proposta para **todos os itens**, podendo o licitante apresentar proposta somente para **o(s) item(ns) de seu interesse**.
- 6.6.8 Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 6.6.9 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.
- 6.7 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP/MEI e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

## 7 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

- 7.1 A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 6.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor menor em relação ao preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item em disputa.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



7.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, são permitidos ao pregoeiro a abertura e o gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação, quando for o caso.

7.3.1 Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à sua ordem sequencial; entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

7.4 **ABERTURA:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltarem 02m00 (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01m00 (um minuto) e “Dou-lhe três- Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00 do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00 a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.5 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a ferramenta inicia a aplicação do desempate em favor de ME/EPP/MEI.

7.6 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## 8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço unitário por item**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



- 8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2.2 Fica estabelecido o prazo de, no máximo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta de negociação, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2.
- 8.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das **Leis 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 6 e 9 deste Edital.
- 8.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, será consultada a documentação referente ao novo licitante convocado, cuja documentação deverá se encontrar nos termos previstos no subitem 9.1.
- 8.3.2 A inobservância ao que dispõe o subitem 9.1 ou, ainda, o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste Edital ensejarão a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- 8.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.
- 8.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

9

unitários e totais ajustados de forma que o preço de cada um dos itens não resulte, após os ajustes, inexequível ou superfaturado.

- 8.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.
- 8.8 Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:
- a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
  - b) A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificado terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
  - c) O lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor do detentor deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
  - d) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocados as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, que estiverem até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
  - e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem enquadrados no disposto na alínea A, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
  - f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea A, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

### 8.9 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

10

- a) Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, assegurando a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, por força do art.18-E da mesma Lei Complementar.
- b) Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:
- b.1) Se não houver competidor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao(s) item(ns) lhe(s) reservado(s), deverá, o pregoeiro, observar o disposto no item 3.2 deste instrumento convocatório, apenas no que se refere ao(s) referido(s) item(ns).
- b.2) Não se aplica o disposto no subitem 8.8 (por força dos artigos) à cota reservada.
- 8.10 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.11 O licitante sorteado com o maior número poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.12 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.14 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.15 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.16 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes e apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

11

- 8.17 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, o processo será remetido à autoridade superior para deliberação quanto à reabertura do certame ou aplicação da norma contida no § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.18 Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos licitantes quantos concordarem, respeitadas as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I, deste Edital.
- 8.19 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.20 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.21 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.22 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.23 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

## 9 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PARA PROPOSTA

- 9.1 Os documentos relativos à habilitação exigidos pelo Edital deverão ser apresentados após a divulgação deste no sítio eletrônico, devendo os licitantes encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema e de forma concomitante, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), devendo ser apresentados na forma constante no item 9.3.
- 9.1.1 A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública;



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

12

- 9.1.2 O envio da proposta, bem assim dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 9.1.3 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital;
- 9.1.4 A falsidade da declaração de que trata o subitem 9.1.3 sujeitará o licitante às sanções previstas nos Decretos Municipais 7074/2020 e 7161/21, bem assim neste Edital, bem como outras previstas em legislação específica;
- 9.1.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;
- 9.1.6 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que tratam os itens 7 e 8 deste Edital;
- 9.1.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 9.1.8 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo e forma de que trata o § 2º do art. 39 do Decreto Municipal 7074/2020;
- 9.1.9 Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.
- 9.1.10 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.1.11 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

13

das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 9.1.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.2 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação na forma e no prazo estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação do licitante, bem como as sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 9.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo enviados na forma constante no item 9.1.
- 9.3.1 Entende-se como original os documentos eletrônicos emitidos diretamente nos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão do documento ou por outros meios eletrônicos que garantam a originalidade do documento.
- 9.3.2 Entende-se como cópia autenticada o ato em que se confere a cópia eletrônica a mesma validade da documentação original. O Cartório competente ou o Servidor da Administração atestam digitalmente que a cópia autenticada é idêntica ao original.
- 9.3.3 Os documentos apresentados deverão permitir sua verificação de autenticidade digitalmente. Os documentos apresentados que não permitirem sua verificação serão considerados como Cópia Simples.
- 9.3.4 Não serão aceitos documentos apresentados em Cópia Simples, exceto as Declarações exigidas por este instrumento convocatório conforme disposto no item 19.6.
- 9.3.5 A falta de autenticação do documento poderá ser suprida, a critério do Pregoeiro, por meio de diligências, desde que

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

14

destinadas para comprovação da veracidade da documentação apresentada pelo licitante.

- 9.3.6 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas.
- 9.4 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- 9.5 É facultada aos licitantes a substituição dos documentos do item 9.12 “a” e “b”, deste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, ou em qualquer órgão Municipal, Estadual ou Federal dentro do prazo de validade e no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.
- 9.6 Somente serão aceitos os documentos para o cadastramento na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, conforme descritos no *site* [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 9.7 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 9.8 Se o licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz, e se for a Filial, todos os documentos deverão estar em nome da Filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz;
- a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o objeto, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 9.12 a 9.15.
- 9.9 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;
- 9.10 O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão diligenciar efetuando consulta direto na internet, nos sites dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## 9.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.11.1 A Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 9.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados.
  - c.1. A certidão a que se refere a letra “c” não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
  - c.2. As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007; e da Portaria



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

16

Conjunta (Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN) nº 1.821/2014 têm eficácia durante os prazos de validade nelas constantes.

- c.3. A Prova de regularidade dos tributos federais e do INSS (certidões individuais), se emitidas antes do dia 03/11/2014, mas dentro dos períodos de vigência nelas indicados, serão aceitas.
- d) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CNDT). Conforme Lei Federal nº 12.440/2011, o prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão.
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal, com prazo de validade em vigor.
- g) Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar em lei ou no próprio documento, o prazo de validade será considerado 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- h) É vedada a utilização de documentação da Matriz, pela Filial, para fins habilitatórios, salvo aqueles que por sua própria natureza só puderem ser expedidos pela Matriz.
- i) Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas de quaisquer dos tributos solicitados.

### **9.13 DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

- a) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art.

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

17

43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b” deste item, implicará decadência do direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- d) Ocorrendo a hipótese contida na alínea “c” deste item, será procedida à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

### 9.14 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, salvo se o respectivo documento contiver prazo diverso.
  - a.1) Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial/extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.**

### 9.15 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Os proponentes deverão apresentar declaração por meio de cópia simples, preferencialmente em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e RG, atestando, sob as penalidades cabíveis, a aceitação dos termos nela presentes, conforme Modelo- Anexo V (itens a-d).



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

18

- b) Apresentar **DECLARAÇÃO** subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- b.1) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Está ciente de que deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- b.2) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:** Está ciente de que deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

## 10 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que vier a apontar, fora do prazo legal definido na Lei Federal n.º 8.666/93, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.
- 10.2 Somente serão aceitas as impugnações previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, as quais deverão ser protocolizadas junto ao sítio [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br) no link <https://santabarbara.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, ou diretamente na plataforma BBMNET [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) dirigidas ao Pregoeiro.
- 10.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 10.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes do final da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis.
- 10.4 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data final fixada para o recebimento das propostas.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



- 10.5 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 10.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do Edital.
- 10.6.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema.

## 11 RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem via chat, que poderão interpor **recurso**, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na plataforma BBMNET.
- 11.2 **Havendo interposição de recurso**, serão assegurados os prazos legais, onde poderão ser apresentados memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (**três**) dias após o encerramento da disputa, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, por meio da plataforma BBMNET.
- 11.3 Os **memoriais de recurso e as contrarrazões** serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), e apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas.
- 11.4 A **falta de interposição de recurso** importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- 11.5 **Decididos os recursos** e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 11.6 O recurso terá suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7 A adjudicação será feita por menor preço unitário por item.



## 12 DESCONEÇÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 12.1 Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 12.2 A **desconexão do sistema eletrônico** com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:
- 12.2.1 **Fora da etapa de lances:** a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico BBMNET;
- 12.2.2 **Durante a etapa de lances:** a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.
- 12.3 A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 13 DA ENTREGA

- 13.1 A partir da emissão da Ordem de Compras, os equipamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos da solicitação por escrito, via email, nas quantidades e de acordo com o cronograma do Setor Responsável, no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta.
- 13.2 No recebimento e aceitação dos equipamentos serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I e na Minuta da Ordem de Compra- Anexo VI deste Edital, correndo por conta da **DETENTORA** as despesas com transporte (frete), seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes de sua execução.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

21

- 13.4 Somente depois de conferido o objeto e constatada a sua identidade com as especificações da proposta da Detentora, é que será este considerado recebido, através da Unidade solicitante.
- 13.5 Os equipamentos entregues deverão atender, rigorosamente, às especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I, deste Edital de Pregão. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Prefeitura Municipal de SBO que os colocará à disposição da Detentora para substituição/ correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 13.6 Na ocorrência do que dispõe o item 13.5, ficará suspenso o pagamento até a efetiva e regular substituição do material rejeitado.
- 13.7 O recebimento da mercadoria não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos equipamentos adquiridos.

## 14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1 O licitante vencedor deverá emitir na data da entrega dos equipamentos a nota fiscal correspondente.
- 14.2 Pelo fornecimento, o Município efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal aceita pelo proposto do Município, por crédito em conta corrente em nome da Detentora, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).
- 14.3 O pagamento previsto no subitem 14.2 do presente somente será liberado desde que os equipamentos sejam recebidos pelo Setor Competente, sendo fornecidos na forma prevista neste instrumento, bem como tenham atendido às normas e especificações técnicas aplicáveis.
- 14.4 Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos equipamentos entregues, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.5 Em caso de atraso nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata die*”, pelo índice IPC-FIPE, de acordo com a legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.
- 14.6 Não será iniciada a contagem de prazo do pagamento caso os documentos fiscais apresentados contenham incorreções.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



- 14.7 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Detentora carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 14.7.1 Caso o licitante vencedor não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 14.8 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação;
- 14.9 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os equipamentos adquiridos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;
- 14.10 O Município poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.
- 14.11 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

## 15 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 15.1 **SOMENTE NO CASO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial do Licitante vencedor, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 15.2 **SOMENTE NO CASO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:** apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

## 16 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

23

- 16.1 Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de **nova sessão pública** do pregão com vistas ao seguimento do certame, quando o(s) **adjudicatário(s)**:
- a) No caso de Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte e/ou MEIs declarado(s) vencedor(es) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, **deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista.**
- 16.2 A nova sessão será realizada em prazo não inferior a **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.
- 16.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 16.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

## 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

- 17.1 A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância ao art. 12 do Decreto Municipal nº 3.688/2006, devendo ser subscrita pela autoridade competente, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços e os respectivos fornecedores, com observância da ordem de classificação, das quantidades e das condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 17.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da convocação.
- 17.4 O proponente que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído.
- 17.5 Formalizada a Ata de Registro de Preços, será providenciada a sua imediata publicação na imprensa oficial do Município e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 17.4.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
[pregao@santabarbara.sp.gov.br](mailto:pregao@santabarbara.sp.gov.br) | [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br)



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

24

- 17.6 O Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 3.688/06 e da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 17.8 O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 15 do Decreto Municipal nº 3.688/06.
- 17.9 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 17.10 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MSBO, através da emissão de Ordem de Compra e da respectiva nota de empenho.
- 17.10.1 A Ordem de Compra poderá ser enviada eletronicamente, sendo que a DETENTORA deverá acusar recebimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

## 18 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 18.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial as previstas nos Decretos Municipais 7074/2020 e 7161/21, bem como as abaixo especificadas:
- a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;
  - b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado dos bens objeto desta licitação, que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - c. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MSBO, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - d. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

25

Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

- 18.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.
- 18.3 A abstenção por parte do MSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas no Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

### 19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Esta licitação deverá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, caso haja interesse público, devidamente justificado.

19.1.1 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

- 19.2 A participação na licitação implica ao licitante, desde a apresentação da proposta, na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como a sujeição às condições nele previstas, em especial ao artigo 19 do Decreto Municipal nº 7074/2020, e aos termos da Lei, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.
- 19.3 É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelos licitantes, salvo nos casos da Lei 123/06 ou em casos de diligência, onde poderão ser acrescentados documentos para a comprovação dos já existentes.
- 19.4 Além das disposições expressas neste Edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.
- 19.5 O Edital poderá ser consultado ou adquirido, na íntegra, no Setor de Licitações, ou no site [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br).
- 19.6 As Declarações exigidas por este instrumento convocatório poderão ser apresentadas por meio de cópia simples.**



## **20 DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

- 20.1 As empresas licitantes poderão obter informações, bem como outros esclarecimentos sobre esta licitação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura do certame, no campo apropriado do sistema eletrônico.
- 20.2 Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, sendo publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, bem como, localmente, no Diário de Santa Bárbara d'Oeste.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 2023.

**LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023- REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Código	Qtde	Unid.	Especificação
1	1.11.01.0002-4 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA 301 - ODONTO
2	1.11.01.0003-2 Exclusivo	12,00	CJ	ALAVANCAS HEINDERBRINK - CONJUNTO C/ 03 UNID. (Nº 01, 02 E 03) - ODONTO
3	1.11.01.0009-1 Exclusivo	2,00	UN	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 70KVP CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE COLUNA, COM BASE COM RODÍZIOS P/ MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO, BRAÇOS ESPENDIVEIS, BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, CONTROLE ELETRÔNICO DE REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO, VOLTAGEM: 127/220 V, POTÊNCIA: 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE: 8 MA, COM MANUAL DE OPERAÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.
4	1.11.01.0010-5 Exclusivo	5,00	CJ	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE PROFILAXIA QUE COMBINADOS POSSUAM CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS PARA PERIODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, E ENDODONTIA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE POTÊNCIA DEFINIDOS POR: SCALING 1,5 A 10 WATTS, PERIO 0,0 A 1,0 WATTS. AJUSTE DE POTÊNCIA ADEQUADO AOS PROCEDIMENTOS; POSSUIR FILTRO DE AR E VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA NÃO VOLTAR PÓ PARA O EQUIPO; PAINEL DE CONTROLE PROTEGIDO POR TAMPA MÓVEL DE FÁCIL LIMPEZA; PONTAS AUTOCLAVÁVEIS; POSSUIR 03 INCERTOS EM LIGA DE METAL ESPECIAL; SISTEMA DE LIMPEZA DE PONTA.
5	1.11.01.0013-0 Exclusivo	2,00	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO: DESCRIÇÃO MÍNIMA: UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA CONTENDO BATERIA, SEM FIO, PAINEL DE CONTROLE E PONTEIRA DE LUZ LED (LUZ EMITIDA POR DIODO) COM DIMENSÕES DE 22MM X 243 MM, OPERANDO EM INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM - 480NM, COM SISTEMA RAMP DE POLIMERIZAÇÃO DE 5 SEGUNDOS, TEMPO DE USO TOTAL CONTÍNUO DE 2 HORAS, INTENSIDADE DE LUZ EM 1200MW/CM <sup>2</sup> , COM DISPOSITIVO SONORO QUE INICIA-SE APÓS 15 SEGUNDOS E SEQUENCIALMENTE BIPS APÓS CADA 10 SEGUNDOS DE USO, SENDO DOIS BIPS PARA O TEMPO DE 25SEGUNDOS, 3 BIPS PARA O TEMPO DE 35 E ASSIM GRADATIVAMENTE ATÉ O TEMPO DE 65 SEGUNDOS: CARREGADOR MEDINDO 70MM X 40MM X 130 MM, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

28

6	1.11.01.0017-2 Exclusivo	4,00	UN	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, NA COR BRANCA, FECHADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3 MM OU MAIS. COM 4 PÉS FIXOS E ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,80 M X 0,50; COM 3 PRATELEIRAS EM VIDRO COM CHAVE.
7	1.11.01.0022-9 Exclusivo	4,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MICROPROCESSADA, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, COM RESERVATÓRIO, FABRICADA EM INOX, CONTROLES DIGITAIS, COM 8 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PROGRAMÁVEIS, SENDO 5 CICLOS DE SECAGEM, TEMPERATURAS 121°C, 127°C E 134°C, 02 BANDEJAS REMOVÍVEIS, CÂMARA CILINDRICA CONSTRUÍDA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONJUNTO MONTADO SOBRE ESTRUTURA EM AÇO A36, APOIADO SOBRE PÉS REGULÁVEIS ANTIDESLIZANTES, 01 PORTA COM DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULO E COM TRAVA DE SEGURANÇA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO, TRANSDUTOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA, DISPLAY ALFANUMÉRICO DIGITAL COM INDICAÇÃO DE PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLOS, ALARMES, CHAVE GERAL, VÁLVULAS DE SEGURANÇA P/ CONTROLE DE EXCESSO DE PRESSÃO E TEMPERATURA NA CÂMARA, CONTROLE DE NÍVEL D'ÁGUA P/ EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS, GATANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
8	1.11.01.0028-8 Exclusivo	2,00	UN	BOMBA DE VÁCUO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FRANGE, ROTOR E TAMPA, DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0HP E COM CAPACITOR (PERMANETE), VOLTAGEM DE 110 - 127/ 220 - 254V, COM CAPACIDADE DE ATENDER O FUNCIONAMENTO (SIMULTÂNEO) DE ATÉ 02 CONSULTÓRIOS, VÁCUO MÁXIMO DE 550MM/HG, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA, SITEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DO FILTRO COLETOR, SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), VÁLVULA DE CONTROLE DE CONSUMO DE ÁGUA, VÁLVULA DE CONTROLE DE SUÇÃO DE VÁCUO, GABINETE DE PROTEÇÃO DA BOMBA EM PS 03MM, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO DE 1,26KW E CONSUMO DE ÁGUA APROXIMADO DE 0,35 L/MIN,VAZÃO DE AR = 400L/MIN.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

29

9	1.11.01.0033-4 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS DO OPERADOR, CAIXA MOLDADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO BICOLOR SENDO QUE A SUPERFÍCIE EXTERNA É BRANCA COM ALTO BRILHO, E A PARTE INTERNA É PRETA SEM BRILHO (SEM PINTURA), RESISTENTE A EQUIPAMENTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES, ABERTURA TOTAL SEPARANDO A PARTE SUPERIOR DA BASE, LIMPEZA COM ALCOOL OU EQUIPAMENTOS BACTERICIDAS, LUVAS REMOVÍVEIS PARA DESINFECÇÃO, VISOR ACRÍLICO COM TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, VENTOSAS DE FIXAÇÃO NA BASE, INCUSOS: COPOS COM TAMPA, ALOJAMENTO P/ RECIPIENTE COM LÍQUIDOS, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA 300MM, PROFUNDIDA 230MM, ALTURA 220MM.
10	1.11.01.0092-0 Exclusivo	2,00	UN	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO; PNEUMÁTICO; MÓDULO DE COMANDO ACOPLÁVEL AO TERMINAL DO EQUIPO; CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SEM REFRIGERAÇÃO; COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE 3000 A 18000 RPM, ALTO TORQUE; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, SISTEMA INTRA PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA DE MÃO; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; COM GARANTIA 01 ANO; GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PERMANENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
11	1.11.01.0093-8 Exclusivo	4,00	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTO REDONDO COM BASE RÍGIDA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTOS EM PVC SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO NA COR AZUL.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

30

12	1.11.01.0133-0 Exclusivo	3,00	UN	<p>Cadeira Odontológica - (base de ferro fundido, articulação central única ou com pontos laterais, encosto amplo, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação isento de óleo, dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com 4 intensidades posição volta-a-zero, 3 posições de trabalho programáveis, estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade, antichamas, mangueiras embutidas.</p> <p>EQUIPO com no mínimo 1 seringa tríplice, 01 terminal borden para alta rotação, 01 terminal borden para baixa rotação, pedal de comando progressivo, BAP em metal nobre ou acionamento pneumático individual.</p> <p>Suporte de pontas removível ou individual (para fácil limpeza) , movimentos vertical e horizontal do braço, trava pneumática, puxadores bilaterais, mangueiras do equipo acoplado a cadeira.</p> <p>Unidade auxiliar composta de 01 sugador venturi e 01 sugador de alta potência, acionamento automático do sugador, separador de detritos na caixa de comando (a mesma separada da cadeira), bacia em cerâmica esmaltada (porcelana) removível e autoclavável, estrutura interna em aço com pintura epóxi, temporizador, mangueiras com engate rápido.</p> <p>Refletor de Led de quatro intensidades de 8.000 à 25.000 LUX (com variação de +/- 10%), cabeçote com espelho especial multifacetado, monofocal, espelhamento especial multicoating, protetor frontal: removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>Observação: Inclusos manual e a instalação do equipamento assim como o deslocamento do técnico</p>
13	1.11.01.0154-3 Exclusivo	2,00	UN	<p>APARELHO DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVES</p> <p>Capacidade 04 Litros, Potência 127 V, Gabinete superior em plástico branco, Chave liga / desliga, Compartimento de aquecimento de água, Bandeja de ebulição, Bandeja de nível de água, Bandeja de água, Gabinete inferior, Reservatório de água comum, Tampa / válvula do reservatório de água comum, Filtro de carvão ativado, Reservatório de água destilada, Dispositivo de nível de água, Rótulo de identificação, Cabo de energia e Filtro. - Garantia mínima de 01 ano.</p>
14	1.11.01.0160-8 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA Nº 302
15	1.11.01.0161-6 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA Nº 303
16	1.11.01.0176- 4 Exclusivo	4,00	UN	CONTRA ÂNGULO ENDODONTIA ROTATÓRIA 16:1 CONTRA ÂNGULO ENDODONTIA ROTATÓRIA 16:1: APARELHO PARA ENCAIXE EM MICROMOTOR PARA PREPARO DE CANAIS RADICULARES, REDUÇÃO DE ROTAÇÃO 16:1, CABEÇA MINIATURA, SISTEMA PUSH BUTTON PARA LIMAS ENDODÔNTICAS, ROTAÇÃO 360°, UTILIZÁVEL EM MICROMOTORES ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, AUTOCLAVÁVEL EM 135°C.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

31

17	1.11.01.0177-2 Exclusivo	3,00	UN	Caneta de Alta Rotação com inclinação de 45º graus Caneta de Alta Rotação com inclinação de 45º graus, com sistema push button, fabricada em alumínio anodizado, com rolamentos de metal apoiados em anéis de borracha, com potência de 350.000 rpm e spray exclusivo para refrigeração da broca.
18	1.11.01.0200-0 Exclusivo	4,00	UN	SENSOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA DIGITAL TAMANHO 2 MICRO IMAGEM, SOFTWARE DENTAL COM RESOLUÇÃO: CMOS E FIBRA ÓTICA, CONEXÃO USB 2.0, CABO DE 3 METROS, FILTRO PARA : INVERSÃO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO PARA TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVOS E REALÇAMENTO MULTI ESCALA.
19	1.11.01.0201-9 Exclusivo	4,00	UN	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR WIRELESS(SEM FIO), CONTRA ÂNGULO COM ILUMINAÇÃO, POR LED, 2 SISTEMAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO: PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR-MODO CONTÍNUO, MODO RECIPROCANTE E MODOS PERSONALIZÁVEIS, FUNÇÃO INTEGRADA PREPARAÇÃO+MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR, FUNÇÕES APICAL REVERSO/STOP, AUTO INÍCIO, APICAL SLOW DOWN, ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO, BATERIA DA PEÇA DE MÃO DE ALTA CAPACIDADE, REVERSÃO AUTÔMÁTICA DE SENTIDO DE GIRO POR TORQUE, AMPLA FAIXA DE ROTAÇÃO:100-1.000 RPM, POSSIBILIDADE DE AJUSTE MANUAL NO SENTIDO DE ROTAÇÃO, HORÁRIO/ANTI-HORÁRIO, REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE GIRO POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO NA DETECÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR, SISTEMAS DE LIMAS PRÉ-DEFINIDOS, VISOR OLED DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO STANDBY AUTOMÁTICO, INDICADOR SONORO, PEÇA DE MÃO COM INDICADOR DE BATERIA. CONTRA- ÂNGULO : SISTEMA PUSHBUTTON, TRANSMISSÃO 1:1, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.
20	1.11.01.0205-1 Exclusivo	12,00	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ODONTO CANETA (ODONTOLÓGICA) DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVES, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY, CAPA LONGA, RECARTELA SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, SISTEMA DE TROCA DA BROCA POR "PUSH BUTTON", E EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEJA POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS.
21	1.11.02.0003-7 Exclusivo	12,00	UN	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA - ODONTO
22	1.11.02.0004-5 Exclusivo	12,00	UN	ALAVANCA BANDEIRA ESQUERDA - ODONTO
23	1.11.02.0005-3 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA GOIVA DIREITA - ODONTO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

32

24	1.11.02.0006-1 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA GOIVA ESQUERDA - ODONTO
25	1.11.02.0007-0 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA SELDIN - MODELO HINDERBURNK - ODONTO
26	1.11.02.0029-0 Exclusivo	110,00	UN	CABO PARA BISTURI Nº 3
27	1.11.02.0063-0 Exclusivo	60,00	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S
28	1.11.02.0093-2 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0 - ONDONTO
29	1.11.02.0102-5 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 - ONDONTO
30	1.11.02.0103-3 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 - ONDONTO
31	1.11.02.0106-8 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A - ONDONTO
32	1.11.02.0144-0 Exclusivo	4,00	UN	LIMA PARA OSSO SELDIN - ODONTO
33	1.11.02.0156-4 Exclusivo	8,00	UN	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER - ODONTO
34	1.11.02.0165-3 Exclusivo	20,00	UN	SINDESMÓTOMO
35	1.11.02.0179-3 Exclusivo	4,00	UN	ABRIDOR DE BOCA AUTOCLÁVEL PARA ODONTOPEDIATRIA, EM SILICONE, AUTOCLÁVEL ATÉ 134°C = TAMANHO "P", COM FORMATO QUE PROPORCIONE ACOMODAÇÃO ADEQUADA COM ONDULAÇÕES LATERAIS, PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA, IMPEDINDO AO FECHAMENTO REPENTINO, POSSUIR UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA SER ENLAÇADO COM FIO DENTAL PARA A REMOÇÃO DA BOCA DO PACIENTE COM RAPIDEZ E SEGURANÇA.
36	1.11.02.0183-1 Exclusivo	40,00	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5, SEM AUMENTO, PARA VISUALIZAÇÃO DE TECIDOS BUCAIS - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDRO CRISTAL, SEM ARESTAS CORTANTES, AUTOCLAVÁVEL.
37	1.11.02.0184-0 Exclusivo	40,00	UN	ESPELHO Nº 3 DE 1º PLANO (ESPELHO PLANO Nº 3 EM 1º PLANO (FRONT FACE) ANTI-EMBAÇANTE COM ROSCA UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL.
38	1.11.02.0190-4 Exclusivo	10,00	UN	CABO DE BISTURI Nº4
39	1.11.02.0194-7 Exclusivo	20,00	UN	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 1, DUPLA, PRODUZIDA EM AÇO INOX.
40	1.11.02.0195-5 Exclusivo	2,00	UN	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, PRODUZIDO EM AÇO INOX, PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

33

41	1.11.02.0199-8 Exclusivo	60,00	UN	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
42	1.11.04.0043-5 Exclusivo	2,00	UN	CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL INTRA SEM REFRIGERAÇÃO: Contra-ângulo que possua giro livre de 360°, spray único externo e acoplamento Intramatic universal. O instrumento utiliza brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca.
43	1.11.04.0169-5 Exclusivo	2,00	UN	SERINGA TRÍPLICE, COM CABO DE ALUMÍNIO MODELO UNIVERSAL - DABI/GNATUS
44	1.11.04.0264-0 Exclusivo	2,00	UN	FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO. FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO - MODELO: FILTRO TRIPLO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA: 1/4" BSP, VAZÃO: 780 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 140 LBS – 10 BAR, TEMPERATURA (°C): 5~60. MATERIAL DO COPO EM POLICARBONATO, TIPOS DE FILTROS: FILTRO REGULADOR – FILTRO COALESCENTE – FILTRO CARVÃO ATIVADO, DRENAGEM: AUTOMÁTICA.
45	1.11.09.0010-1 Exclusivo	2,00	UN	Mesa Auxiliar Odontológica - para consultórios de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Na cor Branca; Composta por 02 ou 03 gavetas de aproximadamente 06 cm e 02 ou 03 gavetas de aproximadamente 12 cm e prateleira sob a base; Mobiliário onfeccionado em MDF ou Compensado de aproximadamente 15 mm (colagem fenólica), revestimento interno em laminado melaminico, revestimento externo em laminado melaminico; Puxadores em alumínio e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno aproximadamente 4 mm moldadas em vácuo-forming, sem cantos vivos, conforme norma da Vigilância Sanitária; Corrediças em metal com pintura epóxi, com rodízios com stop, aplicada com pequeno desnível, evitando que a gaveta fique entre aberta; Tampo confeccionado em MDF ou Compensado de aproximadamente 30 mm (colagem fenólica), revestimento em laminado melaminico. Portas e frente das gavetas confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. Rodízios em nylon; Módulos com fundos individuais. Peso líquido de aproximadamente 35 kg. Medidas externas aproximadas: largura 500mm X altura tampo 800mm X prof. 510mm; Garantia mínima de 12 meses.
46	1.12.01.0046-9 Exclusivo	18,00	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - ADULTO - DIGITAL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 (MEDIDAS MÍNIMAS), MDISPLAY LCD, BIVOLTS, ZERAGEM AUTOMÁTICA ENTRE AS PESAGENS, PISO DA PLATAFORMA DE PESAGEM C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES E C/ REGULAGEM PARA NIVELAMENTO.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

34

47	1.12.01.0061-2 Exclusivo	13,00	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM APOIO PARA O BRAÇO EM ESTOFADO, COM PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL.
48	1.12.01.0069-8 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTA CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM X, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS, FREIOS BILATERAIS EM AÇO, PEDAIS REMOVÍVEIS EM ATE 60°, APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBOS MONTADOS COM ROLAMENTO BLINDADOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6", MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO EM AÇO TUBULAR, COM EIXO VERTICAL FIXADO EM CUBO MONTADO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESTOFAMENTOS CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 120 KG.
49	1.12.01.0084-1 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUÍDA EM TUBO DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO DE 1.1/7 DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; COM PINTURA EPÓXI; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; COM APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA, REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; COLETE TORÁCICO QUATRO PONTAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TRONCO; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 16"; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 7"; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO BRAÇO; SUPORTE DO PEDAL REMOVÍVEL, REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO PÉ TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE RECLÍNIO TILT MILIMÉTRICO DA POLTRONA DE 0° A 25°, ACIONADO COM PÉ ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NA ESTRUTURA DO QUADRO; SISTEMA DO ENCOSTO, INDEPENDENTE DO ASSENTO DO POLTRONA DE 0° A 40°, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NO ENCOSTO; RODA ANTI-TOMBO; LARGURA DO ASSENTO 40CM; INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 70KG, DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE A NORMA ABNT/NBR ISSO 7176.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

35

50	1.12.01.0088-4 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS DE OBESOS ESTRUTURA TUBULAR FABRICADA EM AÇO CARBONO, BITOLA DE 1, DOBRÁVEL EM DUPLO X' REFORÇADO COM BARRA DE LIGAÇÃO, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM AÇO INCORPORADO, FREIOS BILATERAIS EM AÇO, APOIO DE PÉS AJUSTÁVEIS NA ALTURA, COM ABERTURA LATERAL, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, APOIO DE PANTURRILHA, TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24, PNEUS INFLÁVEIS, MONTADOS COM RAIOS GROSSOS, EIXO NA ESTRUTURA, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS DE 6, MONTAGEM DUPLA EM GARFOS DE ALUMÍNIO FIXADAS EM TUBOS COM ROLAMENTOS, ESTOFAMENTOS CONFECCIONADOS EM NYLON REFORÇADO, COM ACOLCHOAMENTO INTERNO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 180 KG.
51	1.12.01.0095-7 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA DE VACINA; EQUIPAMENTO HORIZONTAL DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM SISTEMA BACK UP DE FRIÓ ARMAZENA QUE POSSIBILITA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA ESTABILIZADA DO EQUIPAMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES VOLUMÉRICAS EXTERNAS:116 X 105 X 61 COM E PESO DE 180 KG. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 13.700 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML.COMPRESSOR DE BAIXO XCONSUMO DE ENERGIA . PAINEL DE COMANDO E CONTROLE DE FÁCIL ACESSO LATERAL PARA MELHOR MANUSEIO , TIPO SINÓTICO EM ALUMÍNIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E CONTROLES ÁUDIO-VISUAIS, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM TECLAS TIPO MEMBRANA. INDICÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO, SINALISADOR LUMINOSO DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO. SISTEMA DE TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA COM MEMÓRIA DIGITAL NO DISPLAY DO PAINEL. EQUIPAMENTO EM 110 V DIMENSÕES INTERNAS ALTURA: 580 CM, LARGURA 680 CM, 350 CM.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

36

52	1.12.01.0098-1 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO, ESPECÍFICA PARA VACINAS, VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 12.500 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML.COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 280 LITROS, SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM TRABALHO DE +2°C A +8°C, INTERIOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DOTADA DE 04 A 06 GAVETAS TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMAS DE ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, E PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPOSTA DE BATERIA, RECARREGÁVEL, QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DA PARTE ELÉTRICA (REFRIGERAÇÃO), PELO PERÍODO DE 48 HORAS. EXTERIOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PORTA DO TIPO CEGA.
53	1.12.01.0114-7 Exclusivo	2,00	UN	CARRO CURATIVO, EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, C/ 02 GAVETAS, C/ BALDE E BACIA EM AÇO INOX. CARRO CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304, COM 02 GAVETAS: DIMENSÕES: 1M X 1,0 M - GRADEAMENTO PROTETOR NOS TRÊS LADOS. TAMPO SUPERIOR, 02 GAVETAS, E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, SUPORTES COM BALDE E BACIA EM INOX.
54	1.12.01.0115-5 Exclusivo	2,00	UN	CARRO DE EMERGÊNCIA: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, VARANDAS LATERAIS, 03 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES, SUPORTE DE SORO, TABUA PARA MASSAGEM, RODIZIOS SENDO 2 COM FREIOS EM DIGONAL, TAMPO EM INOX E PINTURA EM EPOXI, DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,85M ALTURA
55	1.12.01.0117-1 Exclusivo	3,00	UN	CARRO MACA HOSPITALAR OBESO, ESTRUTURA EM TUBOS DE FERRO PINTADO COM TINTA ANTI-FERRUGEM; LEITO EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL COM CINCO POSIÇÕES DE ALTURA; RODAS GIRATÓRIAS DE 165MM DE DIÂMETRO E FREIOS; PÁRA-CHOQUE EM TODA A VOLTA; GRADES DE TOMBAR DOS DOIS LADOS; COM SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL; NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 0,70 LARGURA X 1,90 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA; INCLUSO COLCHONETE COM MEDIDAS: 186CM X 60 CM E 12 CM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 200KG.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

37

56	1.12.01.0141-4 Exclusivo	6,00	UN	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CICLAGEM DE 6000 A 60.000, FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM, AUSCULTA DE BATIMENTOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO (BIAURICULAR) E PARA GRAVADOR DE SOM, OPERAR COM BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL, CARREGADOR 110 E OU 220V, COM BOTÕES DE CONTROLE: LIGA/DESLIGA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 01 MINUTO SEM USO, AJUSTE DE VOLUME; DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: CARREGADOR, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR, BOLSA PARA TRANSPORTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
57	1.12.01.0144-9 Exclusivo	21,00	UN	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUORTE PARA PAPEL LENÇOL. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4 X1,20 MM - (MEDIDAS MÍNIMAS), LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,83X0,60X0,80 M
58	1.12.01.0158-9 Exclusivo	31,00	UN	ESCADA DE 02 DEGRAUS TODA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM TUBOS DE 7/8´ E PAREDE DE 1,20, DEGRAUS COM CHAPA 1,20 EM AÇO INOX, COM PISO ANTIDERRAPANTE (MOEDA), COM CINTO DE INOX NAS BORDAS, MEDIDA 40X40X40.
59	1.12.01.0192-9 Exclusivo	4,00	UN	FOCO GINECOLOGICO: APARELHO COM ESPELHO, LÂMPADA HALOGENA DE ATE 20W., LUZ FRIA, HASTE FLEXIVEL E ALTURA VARIÁVEL COM ( REGULADOR), SUA BASE DEVE POSSUIR RODÍZIOS, VISANDO UMA MAIOR ESTABILIDADE E UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS, SEU CORPO DEVE SER EM METAL ESMALTADO E REVESTIDO COM PINTURA, EPOXI, A VOLTAGEM DEVE POSSUIR CHAVE SELETORA PARA 110/220 VOLTS, SENDO O MESMO COM NO MINIMO 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLES.
60	1.12.01.0217-8 Exclusivo	4,00	UN	LANTERNA DE REFLEXO PUPILAR - DE BOLSO
61	1.12.01.0236-4 Exclusivo	13,00	UN	MESA AUXILIAR EM INOX SEM GAVETAS COM RODÍZIOS, MEDIDAS MÍNIMAS: 400MM X 400MM X 800 MM.
62	1.12.01.0237-2 Exclusivo	16,00	UN	MESA AUXILIAR INOX SEM RODÍZIOS C/ PRATELEIRA 400MM X 400MM X 800MM

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

38

63	1.12.01.0280-1 Exclusivo	4,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO - MODELO DE MESA DESCRIÇÃO MÍNIMA: INDICAR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (AMPLITUDE E CURVA), COM ESCALA DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 35 À 250 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 01% DE TOLERÂNCIA E PRECISÃO DE 02%, DOTADO DE ALARMES AUDIOVISUAIS, PARA SITUAÇÕES DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO E BATERIA FRACA, COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME, COM RETORNO MANUAL E AUTOMÁTICO, INCLUSOS: 02 SENSORES DE DEDO TIPO CLIP ADULTO, 01 SENSOR PARA PACIENTE INFANTIL, ALIMENTAÇÃO 110/220V AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 HORAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES, TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DOCUMENTOS, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
64	1.12.01.0282-8 Exclusivo	8,00	UN	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS 1,5 V AAA; LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, COM FAIXAS DE LEITURA APROXIMADAS DE SPO2: DE 35 À 99%, FAIXA DE LEITURA DE PULSAÇÃO: DE 30 À 255 BPM, PRECISÃO DE SPO2 (70 À 99%)- 2%, PRECISÃO DE PULSAÇÃO : - 2BPM - LEITURA RÁPIDA EM 08 SEGUNDOS - DISPLAY COM ALTA INTENSIDADE DE LUZ, COM ÚNICA TECLA PARA OPERAÇÃO - CONTENDO UM SENSOR ADULTO E UM SENSOR INFANTIL - CAPACIDADE PARA 18 HORAS DE USO CONTÍNUO - COM CAPA PROTETORA E PRESO A TIRA DE SUPORTE PARA PENDURAR NO PESCOÇO - ALARME VISÍVEL E AUDÍVEL - SEM NECESSIDADE DE COMPRA DE SENSORES ADICIONAIS - PESO MÉDIO : 60 GRAMAS - AUTONOMIA APROXIMADA DE 16 HORAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 CM COMPR X 3 CM ALTURA X 3 CM LARGURA. APRESENTAR: REGISTRO NO MS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OS SEGUINTE ACESSÓRIOS DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: MANUAL EM PORTUGUÊS - 01 CORDÃO PRETO PARA TRANSPORTE - 02 PILHAS AAA 1.5 V
65	1.12.01.0326-3 Exclusivo	4,00	UN	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO - SELADORA PARA SELAR PAPEL GRAU CIRURGICO, AÇO INOX, PORTÁTIL, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE ROLO, COM SISTEMA DE CORTE E BLOQUEIO, CONTROLES DE POTENCIA, TEMPO, TEMPERATURA, LARGURA 300MM, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS, FREQUENCIA 50/60 HZ, POTENCIA MÍNIMA: 80 WATTS, INCLUINDO GARANTIA E MANUAIS

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

39

66	1.12.01.0335-2 Exclusivo	6,00	UN	SUPORE P/ SORO, MÓVEL, COM NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIAMETRO/MÍNIMO, COM HASTE EM TUBO DE AÇO INOX 304, COM VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALT. MÁXIMA 2,40M E MÍNIMA 1,50M, COM HASTE EM 'T', 4 GANCHOS, COM DISPOSITIVO LATERAL, QUE FACILITE SEU MANUSEIO QUANDO TRANSPORTADO.
67	1.12.01.0337-9 Exclusivo	6,00	UN	SUPORE PARA HAMPER EM AÇO INOX, C/ CESTO EM TECIDO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS E PÉS C/ RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 POL.- MEDIDAS MÍNIMAS: 500MM (LARG) X 800MM (ALT).
68	1.12.01.0408-1 Exclusivo	10,00	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CAPACIDADE PARA ATÉ 15KGS Características mínimas aproximadas Capacidades 15 kg, divisões de 5 g - Estrutura interna em aço carbono com tratamento bicromatizado - Pés reguláveis em borracha sintética antiderrapante, - Concha anatômica em polipropileno com medida 550 x 330 x 80 mm, anti-germes, 110V/220V automático, Display digital com 6 dígitos. Função TARA até capacidade máxima da balança, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, Garantia de 01 Ano.
69	1.12.01.0463-4 Exclusivo	8,00	UN	POLTRONA HOSPITALAR PARA SOROTERAPIA POLTRONA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ACABAMENTO EM INOX OU PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA, DOTADA DE 02 CONCHAS LATERAIS PARA APOIO DOS BRAÇOS (REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA E INCLINAÇÃO), ENCOSTO RECLINÁVEL, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTANEOS, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL, COM TRAVA; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIM, NA COR VERDE ESCURO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 100 X 48 CM (LARG X PROF X ALTURA DO ASSENTO), COM CAPACIDADE PARA 150 KG.
70	1.12.01.0473-1 Exclusivo	6,00	UN	MOCHO SEM ENCOSTO MOCHO COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA COM 05 RODÍZIO GIRATÓRIOS, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA DE MATERIAL LAVÁVEL, NA COR PRETA, SEM ENCOSTO, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA // 110 KG
71	1.12.01.0474-0 Exclusivo	6,00	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, CURSOR REMOVÍVEL EM MADEIRA, ESCALA EM CENT, MARCAÇÃO EM MM, TAMANHO 1 METRO, FABRICADO EM MADEIRA, ESCALA EM CENTÍMETROS, MARCAÇÃO EM MM, TAMANHO 1 METRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

40

72	1.12.01.0476-6 Exclusivo	5,00	UN	MESA GINECOLÓGICA, COM GABINETE, PRODUZIDA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. MESA GINECOLÓGICA, DOTADA DE GABINETE COM GAVETAS E PORTAS, PRODUZIDO EM MDF REVESTIDO DE FÓRMICA, COM LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PERNEIRA), CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS CROMADAS, PORTA-COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COUVIM, SUPORTE DE LENÇOL CROMADO, GAVETA DE FLUIDOS EM INOX, PES DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E BORRACHA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,80 X 0,60 X 0,80M.
----	-----------------------------	------	----	---

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

41

73	1.12.01.0496-0 Exclusivo	6,00	UN	<p>MONITOR MULTI PARÂMETROS:</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS: ECG, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS: CONSTITUÍDO POR DISPLAY, SENDO OS PARÂMETROS BÁSICOS PRÉ-CONFIGURADOS (ECG, TEMPERATURA, PNI E SPO2), PODENDO OS DEMAIS PARÂMETROS SER OFERECIDOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS OU COMPARTILHADOS, POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; CABO PACIENTE PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS; INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA; MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY; SISTEMA DE AUTO-DIAGNÓSTICO FUNCIONAL APÓS EQUIPAMENTO LIGADO; SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY; SISTEMA DE MEMÓRIA CONSTANTE PARA PARÂMETROS PRÉ-CONFIGURADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ GUARDAR EM MEMÓRIA E APRESENTAR SUA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO APÓS SER LIGADO; SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS SEGUNDO A NBR IEC 60601-1-2-49. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOUVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL.</p> <p>MONITOR: DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO; DIMENSÃO MÍNIMA: 10 (POLEGADAS); CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA MÍNIMO VARIÁVEL EM 25 MM/S E 50 MM/S; TECLA OU MENU DE CONGELAMENTO DE IMAGEM; TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APRESENTADA NO MONITOR.</p> <p>MODULO DE ECG: ENTRADA FLUTUANTE; PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR E APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS COM RECUPERAÇÃO RÁPIDA DA LINHA DE BASE; SELEÇÃO DE TODAS AS DERIVAÇÕES PADRÃO; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 8 CANAIS DE CURVAS INDIVIDUAIS; DETECÇÃO/REJEIÇÃO DE MARCA-PASSO; SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL: 5, 10 E 20 MM/MV(N/2, N E 2N); SOFTWARE PARA DETECÇÃO DE ARRITMIAS CONTEMPLANDO PELO MENOS: ASISTOLIA, FIBRILAÇÃO E TAQUICARDIA VENTRICULAR, BIGEMINIA, EXTRA-SÍSTOLE, BRADICARDIA, RITMO IDEOVENTRICULAR; ANÁLISE DE SEGMENTO ST; FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC 30 - 250 BPM; RESOLUÇÃO DA FAIXA DE AMOSTRAGEM DE 2 BPM ; ALARMES DE MÁXIMA E MÍNIMA FREQUÊNCIA CARDÍACA; ALARME DE ELETRODO SOLTO COM IDENTIFICAÇÃO DO MESMO; DOIS CABOS DE PACIENTE DE 5 VIAS, PARA PACIENTE ADULTO.</p>
----	-----------------------------	------	----	---

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

42

			<p>TEMPERATURA: DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS; FAIXA MÍNIMA: 5 A 43°C; ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA; DOIS SENSORES NÃO DESCARTÁVEIS ADULTOS.</p> <p>SPO2: FAIXA: 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% (PARA 80 A 100% SPO2); MEDIÇÃO DE PULSO: 30 A 250 BPM; SENSORES: DOIS SENSORES NÃO DESCARTÁVEIS, PARA ADULTO (TIPO CLIP); UM SENSOR PEDIÁTRICO E UM SENSOR NEONATAL. APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO; DESCONEXÃO DE SENSOR.</p> <p>PNI: MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO; LIMITE DE SEGURANÇA DE 300 MMHG PARA INFLAGEM DO MANGUITO SEGUNDO NBRIEC 60601-2-30; DUAS UNIDADES DE MANGUITOS ANTI-ALÉRGICOS REUTILIZÁVEIS PARA CADA TAMANHO: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO; UM TUBO EXTENSOR PARA MANGUITO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, CONECTOR COM PLUG PADRÃO BRASILEIRO</p> <p>ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, TODOS OS LISTADOS NO DESCRITIVO.</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA OS EQUIPAMENTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>DOCUMENTOS EXIGIDOS: DEVERÃO SER APRESENTADOS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC COM VALIDADE VIGENTE.</p> <p>INCLUSOS: TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>
--	--	--	---

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

43

74	1.12.01.0500-2 Exclusivo	4,00	UN	CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELENBURG DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMA HOSPITALAR - CAMA COM TRÊS MANIVELAS (DORSO/PERNAS/ELEVAÇÃO DE ALTURA), MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS, COM CABO DE BAQUELITE OU EQUIVALENTE E MOVIMENTO DE TRENDELENBURG POR MEIO DE CREMALEIRA; NAS DIMENSOES INTERNAS (MÍNIMAS APROXIMADAS) (C X L X A) DE 2100MM (COMPR) X 900MM (LARG) X 700MM (ALT). CAPACIDADE 150 KG; 4 RODIZIOS DE 4", SENDO 2 COM FREIOS. BASE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLASTICO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPOXI; ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, COM 1,50 MM DE ESPESSURA, PERFURADO, CABECEIRA REMOVIVEL EM POLIURETANO INJETADO; PESEIRA REMOVIVEL EM POLIURETANO INJETADO; COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA E ENCAIXE PARA SUPORTE DE SORO; COM GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NAS PERNAS, EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA PARA EMBUTI-LAS, COM TRAVA DE SEGURANCA; COM COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM POLIURETANO RESISTENTE E A PROVA DE FLUIDO, DENSIDADE 28 E 12 CM DE ESPESSURA.; ACOMPANHANDO SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304.
75	1.12.01.0516-9 Exclusivo	2,00	UN	PAPAGAIO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1000 ML. PAPAGAIO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1000 ML, COM ALCA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
76	1.12.01.0533-9 Exclusivo	16,00	UN	OTOSCÓPIO PORTÁTIL OTOSCÓPIO PORTÁTIL - COM CABO EM METAL, INOXIDÁVEL, PARA USO COM PILHAS OU BATERIAS RECAREGÁVEIS. CABEÇOTOTE COM LÂMPADA E REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. LÂMPADA INCANDESCENTE OU LED DE 2,5 VOLTS. INCLUINDO 05 ESPÉCULOS COMPATÍVEIS PARA USO NO APARELHO.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

44

77	1.12.01.0549-5 Exclusivo	4,00	UN	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL COM 12 VISUALIZAÇÕES SIMULTANEAS DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ELETROCARDÍOGRAFO, TELA LCD COLORIDA MÍNIMO DE 5 POL; VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 VARIAÇÕES COM UMA TECLA (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO DE MARCA-PASSO. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 50 REGISTROS DE ECG; TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET OU CONEXÃO USB OU BLUETOOTH OU CARTÃO SD; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; MODO DE OPERAÇÃO MANUAL, AUTOMÁTICO E RITMO; REGISTRO EM 12 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO; POSSUIR ALGORITMO DE SUPORTE A DECISÃO CLÍNICA PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DE ARRITMIAS COM NO MÍNIMO: ANÁLISE MORFOLÓGICA DO TRAÇADO DE ECG, ANÁLISE POR GÊNERO, ANÁLISE PEDIÁTRICA INTEGRADA, ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ANÁLISE DO SEGMENTO QT E SISTEMA DE ANÁLISE E DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PERMITE OU O USO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO TIPO ROLO COM NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA OU A4 OU Z-FOLDER (ATENDER PELO MENOS UMA DESSAS OPÇÕES); INSERIR DADOS DO PACIENTE: NOME, IDADE, SEXO, PESO, ALTURA E PRESSÃO ARTERIAL. IMPRESSÃO COM ID, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO, DATA E HORA, MEDIÇÕES DE QRS/QT/PR, FILTROS; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA BASE; CÓPIA AUTOMÁTICA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MODO MANUAL: 25MM/S, 50MM/S (+/-3%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MODO AUTOMÁTICO: 25MM/S, 50MM/S (+/-3%); INDICADOR DE LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO A BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; INDICADOR E DETECÇÃO DA DERIVAÇÃO, INDICADOR DE ELETRODO SOLTO, INDICADOR DE FALTA DE PAPEL, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; SENSIBILIDADE DE (GANHO) SELECIONÁVEL: 10MM/MV (N), 20MM/MV (2N); PROTEÇÃO FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA (60HZ) , TREMOR MUSCULAR E ARTEFATOS DE MOVIMENTOS (EXEMPLO: 25, 35, 40 HZ, SELECIONÁVEL); CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE E ISOLADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES E BISTURI ELETRÔNICO; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V - 60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 A 300BPM; REJEIÇÃO DE MODO COMUM PARA SINAIS DE 60HZ, > 90DB; ACOMPANHA: 02 (DOIS) CABOS DE PACIENTE 10 VIAS, 08 (OITO) ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO (BRAÇO E
----	-----------------------------	------	----	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

45

				PERNA), 12(DOZE) ELETRODOS PRECORDIAIS, PAPEL PARA IMPRESSÃO PARA NO MÍNIMO 100 EXAMES, 01(UMA) BATERIA DE LÍTIO/NIMH RECARREGÁVEL E CARRO PARA TRANSPORTE. ENTREGA TÉCNICA, MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 12 MESES.
--	--	--	--	---

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

46

78	1.12.01.0554-1 Exclusivo	2,00	UN	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DE A FORMA DE ONDA BIFÁSICA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DO ECG, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE. COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PACIENTE (ADULTO OU INFANTIL) PELA PÁ ADESIVA CONECTADA NO EQUIPAMENTO. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE POSSUINDO ENERGIA COM DOSE DE CHOQUE INICIAL MÍNIMA DE 150 JOULES PARA ADULTOS, TENDO CARGA DE 200J OU SUPERIOR PARA AS DESCARGAS SEGUINTE, E INFANTIL LIMITADA EM 50 JOULES. POSSUIR BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA EXIBIÇÃO DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, TRAÇADO DE ECG, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DE FUNCIONAMENTO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA ENTRE TRINTA SEGUNDOS E UM MINUTO, SE NÃO HOVER DISPARO PELO OPERADO. DEVE MENSURAR A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES TORÁCICAS DURANTE A RCP E COMANDO DE VOZ QUE ORIENTE O SOCORRISTA A REALIZAR O PROCEDIMENTO EFICAZMENTE. AUTO TESTE PERIÓDICO E INDICADOR DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO. PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS REALIZADOS. GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE PARA POSTERIOR ANÁLISE. TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA PC ATRAVÉS DE TECNOLOGIA JÁ INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE MÍNIMO 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORIZAÇÃO. DEVERÃO SER APRESENTADAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADES DEFINITIVAS COM LOGOMARCA INMETRO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1;NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; *NBR IEC 60601-1-8* E NBR 60601-2- 4. DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <p>01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR, RESISTENTE E LAVÁVEL.</p> <p>05 JOGOS DE ELETRODOS COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE.</p> <p>02 JOGOS DE ELETRODOS PARA PACIENTE INFANTIL ABAIXO DE 8 ANOS COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE.</p> <p>01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PC. DEVE POSSUIR LICENÇA LIVRE PARA INSTALAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>
----	-----------------------------	------	----	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

47

79	1.12.01.0574-6 Exclusivo	10,00	UN	MOCHO COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO BANCO GIRATÓRIO, COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR PRETA, LAVÁVEL, BASE COM CINCO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA A GÁS, MEDINDO 92 X 50 X 50 (A X L X C). ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 60 CM.
80	1.12.01.0595-9 Exclusivo	4,00	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - DOTADO DE TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ. COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA DE PELO MENOS 2,0MHZ; POSSUIR COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL PARA BCF; ITENS INCLUSOS: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; FONE DE OUVIDO; MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.
81	1.12.01.0616-5 Exclusivo	2,00	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CABO EM AÇO INOX, PARA FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM LAMINAS RETAS 0,1,2 E 3, LÂMINAS CURVAS, TAMANHOS 1,,2 E 3, COM LÂMPADA PARA FIBRA ÓPTICA, E GARANTIA DE 01 ANO
82	1.12.01.0617-3 Exclusivo	2,00	UN	KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO, COM 6 LÂMINAS EM FIBRA ÓTICA KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO, COM 6 LÂMINAS (1 RETA Nº 0 E 5 CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5), EM FIBRA ÓTICA, COM CABO EM AÇO DE INOX, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA QUE SIGAM O PADRÃO UNIVERSAL ISO 7376.LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO). LÂMPADAS DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO DA REGIÃO FOCADA.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

48

83	1.12.01.0686-6 Principal	3,00	UN	CÂMARA DE VACINA, ABERTURA HORIZONTAL, CAPACIDADE: 150 LITROS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM ABERTURA POR DUAS PORTAS HORIZONTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO E ESMALTADO, CAPACIDADE PARA 150 LITROS, DOTADA DE SISTEMA DE BACK UP PARA MANUTENÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA PELO PERÍODO DE 48 HORAS, EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA E DE TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA. COMANDO E PAINEL DIGITAL COM INFORMAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS E FREIOS. BIVOLT, EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
84	1.12.01.0686-6 Reservado	1,00	UN	CÂMARA DE VACINA, ABERTURA HORIZONTAL, CAPACIDADE: 150 LITROS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM ABERTURA POR DUAS PORTAS HORIZONTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO E ESMALTADO, CAPACIDADE PARA 150 LITROS, DOTADA DE SISTEMA DE BACK UP PARA MANUTENÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA PELO PERÍODO DE 48 HORAS, EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA E DE TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA. COMANDO E PAINEL DIGITAL COM INFORMAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS E FREIOS. BIVOLT, EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
85	1.12.01.0690-4 Exclusivo	40,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 3 (GRANDE), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
86	1.12.01.0691-2 Exclusivo	60,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 2 (MÉDIO), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
87	1.12.01.0692-0 Exclusivo	20,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 1 (PEQUENO), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
88	1.12.01.0693-9 Exclusivo	4,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX PARA VIRGENS, PARA USO EM GINECOLOGIA.
89	1.12.01.0694-7 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA JACARÉ PARA A RETIRADA DE DIU

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

49

90	1.12.01.0695-5 Exclusivo	2,00	UN	MINI INCUBADORA P/ TESTE BIOLÓGICO DE AUTOCLAVE MINI IINCUBADORA PARA PROVER CONDIÇÕES DE TEMPERATURAS IDEAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLÔNIAS DE BACTÉRIAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS QUE VILIDAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MANTER A TEMPERATURA DO PROCESSO DENTRO DA FAIXA ADEQUADA PARA A INCUBAÇÃO DO INDICADOR BIOLÓGICO, GARANTINDO ASSIM QUE NÃO HAJA RESULTADOS NEGATIVOS, QUE IMPLICARIAM NO USO DE INSTRUMENTAÇÃO E MATERIAL CONTAMINADO EM PROCEDIMENTO HOSPITALARES. POSSIBILIADE DE INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA BIVOLT, UM ANO DE GARANTIA.
91	1.12.01.0697-1 Exclusivo	4,00	UN	BALDE HOSPITALAR - CAPACIDADE: 5 LITROS - PRODUZIDO EM AÇO INOX BALDE HOSPITALAR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 LITROS, COM ALÇA, SEM GRADUALÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX.
92	1.12.01.0698-0 Exclusivo	2,00	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE BORRACHA EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM - USO ADULTO PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, REVESTIDO EM NYLON LAVÁVEL, PARA USO ADULTO
93	1.12.01.0699-8 Exclusivo	2,00	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE BORRACHA EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM - USO INFANTIL PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, REVESTIDO EM NYLON LAVÁVEL, PARA USO INFANTIL.
94	1.12.02.0012-9 Exclusivo	5,00	UN	BIOMBO COM 03 FACES, EM TUBO DE AÇO ESMALTADO, FACES EM FORTE TECIDO LÁVAVEL , PÉS COM RODIZIO, NAS DIMENSÕES, LARGURA ABERTO 1,80M, LARGURA FECHADO 0.66 M E ALTURA , 1.65 M APROXIMADAMENTE.
95	1.30.06.0097-4 Exclusivo	10,00	UN	CUBA RIM INOX 260 MM X 120MM CAPACIDADE P/ 700 ML
96	1.30.06.0128-8 Exclusivo	10,00	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN INOX 28 CM
97	1.30.06.0162-8 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO RETA DE 14 CM
98	1.30.06.0163-6 Exclusivo	30,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM
99	1.30.06.0166-0 Exclusivo	6,00	UN	PINÇA CHERON 24 CM
100	1.30.06.0175-0 Exclusivo	6,00	UN	PINÇA POZZI 24 CM PARA COLO DE ÚTERO

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

50

101	1.30.06.0179-2 Exclusivo	20,00	UN	PINÇAS KELLY CURVA 14 CM
102	1.30.06.0180-6 Exclusivo	20,00	UN	PINÇAS KELLY RETA 14 CM
103	1.30.06.0188-1 Exclusivo	6,00	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14 CM
104	1.30.06.0244-6 Exclusivo	6,00	UN	TESOURA DE BALIU, PONTA CURVA DELICADA DE 20 CM
105	1.30.06.0247-0 Exclusivo	20,00	UN	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM
106	1.30.06.0249-7 Exclusivo	4,00	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM
107	1.30.06.0252-7 Exclusivo	30,00	UN	TESOURAS IRIS CURVA DE 08 CM
108	1.30.06.0253-5 Exclusivo	30,00	UN	TESOURAS IRIS RETA DE 08CM
109	1.30.06.0270-5 Exclusivo	20,00	UN	BACIA LAVAGEM INOX, Ø DE 300MM X 65MM, CAPACIDADE PARA 3000ML
110	1.30.06.0271-3 Exclusivo	20,00	UN	BANDEJA LISA RETANGULAR EM INOX - MEDIDAS: 22CM (COMPR) X 17CM (LARG) X 1,5CM (ALT)
111	1.30.06.0291-8 Exclusivo	20,00	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOX - (8 X 4CM) - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150ML - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR
112	1.30.06.0327-2 Exclusivo	26,00	UN	BANDEJA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, LISA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 300MM X 200MM X 40MM
113	1.30.06.0338-8 Exclusivo	20,00	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA 15 CM
114	1.30.06.0340-0 Exclusivo	4,00	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA,EM AÇO INOX, DE 15CM
115	1.30.06.0342-6 Exclusivo	10,00	UN	PINÇAS ALLIS DE 20CM, EM AÇO INOX
116	1.30.06.0345-0 Exclusivo	10,00	UN	ESTOJO DE INOX, PERFURADO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 26 X12 X 06CM
117	1.30.06.0351-5 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA MOSQUITO RETA 10CM
118	1.30.08.0068-0 Exclusivo	2,00	UN	Estadiometro; Em Material Resistente e Durável; para Medidor de Estatura para Crianças e Adultos Na Posição Vertical; Faixa de Medição (Aproximada): 80 a 210 Cm; Acompanha Manual Em Português; Inclui Garantia de 01 Ano.

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

51

119	1.64.01.0004-8 Exclusivo	4,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO EQUIPADO COM MOTOR DE 02 HP / 1,5 KW - 02 POLOS - 10 PCM/100L - 860 RPM - RESERVATÓRIO C/ CAPACIDADE (MÍNIMA) DE 100L COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXODANTE - EM CONFORMIDADE COM A NR-13 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - PRESSÃO MÁXIMA DE 140 PSI (LBF/POL <sup>2</sup> ) - 01 ESTÁGIO E 02 PISTÕES COM VAZÃO DE AR DE 10 PCM - 283 L/M,0 ISENTO ÓLEO - COM SAÍDA DE AR REGULÁVEL - COM MANÔMETRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA C/ CERTIFICAÇÃO ASME, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 75DB, COM FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO - ALIMENTAÇÃO 110/220 V - 60 HZ SELECIONÁVEL, GARANTIA DO RESERVATÓRIO DE 05 ANOS, GARANTIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 05 ANOS E DEMAIS PARTES GARANTIA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO E TERINAMENTO.
120	1.86.01.0027-6 Exclusivo	3,00	UN	Balança Eletrônica Digital, até 200kg Possui display LCD digital de fácil visualização, desligamento automático, com plataforma de vidro temperado e capacidade de medição de até 200kg. Dimensões: 33 cm de largura, 4 cm de altura e peso de aproximadamente 1.74kg.

## 1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para fornecimento de equipamentos e insumos médicos e odontológicos.

1.2 Os equipamentos deverão ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas por esta Prefeitura conforme o descritivo do objeto.

## 2 DA ENTREGA

2.1 As entregas deverão ser efetuadas parceladamente, em até 05 (cinco) dias corridos após solicitação por escrito, via email, nas quantidades e de acordo com as necessidades do Setor Requisitante.

2.2 Correrão por conta e risco da empresa fornecedora as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

2.3 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 11h e das 12h00 às 16h00.

2.4 Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



utilização e as embalagens não danificadas.

2.5 Após a entrega, será feita conferência para verificação das quantidades, características e condições do material. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste.

### **3 DO RECEBIMENTO**

3.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 O objeto da licitação será recebido provisoriamente, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal, para verificação da conformidade do objeto com as especificações e definitivamente, mediante aceite da nota fiscal, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade do objeto da licitação com as disposições contratuais.

3.3 O objeto da licitação somente será recebido se estiver perfeitamente de acordo com as condições do Edital, Ata de Registro e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

**LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023- REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Código	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.11.01.0002-4 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA 301 - ODONTO			
2	1.11.01.0003-2 Exclusivo	12,00	CJ	ALAVANCAS HEINDERBRINK - CONJUNTO C/ 03 UNID. (Nº 01, 02 E 03) - ODONTO			
3	1.11.01.0009-1 Exclusivo	2,00	UN	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 70KVP CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE COLUNA, COM BASE COM RODÍZIOS P/ MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO, BRAÇOS ESPENDÍVEIS, BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, CONTROLE ELETRÔNICO DE REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO, VOLTAGEM: 127/220 V, POTÊNCIA: 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE: 8 MA, COM MANUAL DE OPERÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.			
4	1.11.01.0010-5 Exclusivo	5,00	CJ	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE PROFILAXIA QUE COMBINADOS POSSUAM CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS PARA PERIODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, E ENDODONTIA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE POTÊNCIA DEFINIDOS POR: SCALING 1,5 A 10 WATTS, PERIO 0,0 A 1,0 WATTS. AJUSTE DE POTÊNCIA ADEQUADO AOS PROCEDIMENTOS; POSSUIR FILTRO DE AR E VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA NÃO VOLTAR PÓ PARA O EQUIPO; PAINEL DE CONTROLE PROTEGIDO POR TAMPA MÓVEL DE FÁCIL LIMPEZA; PONTAS AUTOCLAVÁVEIS; POSSUIR 03 INCERTOS EM LIGA DE METAL ESPECIAL; SISTEMA DE LIMPEZA DE PONTA.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

54

5	1.11.01.0013-0 Exclusivo	2,00	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO: DESCRIÇÃO MÍNIMA: UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA CONTENDO BATERIA, SEM FIO, PAINEL DE CONTROLE E PONTEIRA DE LUZ LED (LUZ EMITIDA POR DIODO) COM DIMENSÕES DE 22MM X 243 MM, OPERANDO EM INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM - 480NM, COM SISTEMA RAMP DE POLIMERIZAÇÃO DE 5 SEGUNDOS, TEMPO DE USO TOTAL CONTÍNUO DE 2 HORAS, INTENSIDADE DE LUZ EM 1200MW/CM <sup>2</sup> , COM DISPOSITIVO SONORO QUE INICIA-SE APÓS 15 SEGUNDOS E SEQUENCIALMENTE BIPS APÓS CADA 10 SEGUNDOS DE USO, SENDO DOIS BIPS PARA O TEMPO DE 25SEGUNDOS, 3 BIPS PARA O TEMPO DE 35 E ASSIM GRADATIVAMENTE ATÉ O TEMPO DE 65 SEGUNDOS: CARREGADOR MEDINDO 70MM X 40MM X 130 MM, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.			
6	1.11.01.0017-2 Exclusivo	4,00	UN	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, NA COR BRANCA, FECHADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3 MM OU MAIS. COM 4 PÉS FIXOS E ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,80 M X 0,50; COM 3 PRATELEIRAS EM VIDRO COM CHAVE.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

55

7	1.11.01.0022-9 Exclusivo	4,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MICROPROCESSADA, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, COM RESERVATÓRIO, FABRICADA EM INOX, CONTROLES DIGITAIS, COM 8 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PROGRAMÁVEIS, SENDO 5 CICLOS DE SECAGEM, TEMPERATURAS 121°C, 127°C E 134°C, 02 BANDEJAS REMOVÍVEIS, CÂMARA CILINDRICA CONSTRUÍDA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONJUNTO MONTADO SOBRE ESTRUTURA EM AÇO A36, APOIADO SOBRE PÉS REGULÁVEIS ANTIDESLIZANTES, 01 PORTA COM DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULO E COM TRAVA DE SEGURANÇA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO, TRANSDUTOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA, DISPLAY ALFANUMÉRICO DIGITAL COM INDICAÇÃO DE PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLOS, ALARMES, CHAVE GERAL, VÁLVULAS DE SEGURANÇA P/ CONTROLE DE EXCESSO DE PRESSÃO E TEMPERATURA NA CÂMARA, CONTROLE DE NÍVEL D'ÁGUA P/ EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS, GATANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
---	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

56

8	1.11.01.0028-8 Exclusivo	2,00	UN	BOMBA DE VÁCUO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONSTRUIDA TOTALMENTE EM BRONZE (FRANGE, ROTOR E TAMPA, DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0HP E COM CAPACITOR (PERMANETE), VOLTAGEM DE 110 - 127/ 220 - 254V, COM CAPACIDADE DE ATENDER O FUNCIONAMENTO (SIMULTÂNEO) DE ATÉ 02 CONSULTÓRIOS, VÁCUO MÁXIMO DE 550MM/HG, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA, SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DO FILTRO COLETOR, SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), VÁLVULA DE CONTROLE DE CONSUMO DE ÁGUA, VÁLVULA DE CONTROLE DE SUÇÃO DE VÁCUO, GABINETE DE PROTEÇÃO DA BOMBA EM PS 03MM, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO DE 1,26KW E CONSUMO DE ÁGUA APROXIMADO DE 0,35 L/MIN,VAZÃO DE AR = 400L/MIN.			
---	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

57

9	1.11.01.0033-4 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS DO OPERADOR, CAIXA MOLDADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO BICOLOR SENDO QUE A SUPERFÍCIE EXTERNA É BRANCA COM ALTO BRILHO, E A PARTE INTERNA É PRETA SEM BRILHO (SEM PINTURA), RESISTENTE A EQUIPAMENTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES, ABERTURA TOTAL SEPARANDO A PARTE SUPERIOR DA BASE, LIMPEZA COM ÁLCOOL OU EQUIPAMENTOS BACTERICIDAS, LUVAS REMOVÍVEIS PARA DESINFECÇÃO, VISOR ACRÍLICO COM TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, VENTOSAS DE FIXAÇÃO NA BASE, INCUSOS: COPOS COM TAMPA, ALOJAMENTO P/ RECIPIENTE COM LÍQUIDOS, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE 230MM, ALTURA 220MM.			
10	1.11.01.0092-0 Exclusivo	2,00	UN	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO; PNEUMÁTICO; MÓDULO DE COMANDO ACOPLÁVEL AO TERMINAL DO EQUIPO; CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SEM REFRIGERAÇÃO; COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE 3000 A 18000 RPM, ALTO TORQUE; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, SISTEMA INTRA PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA DE MÃO; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; COM GARANTIA 01 ANO; GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PERMANENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

58

11	1.11.01.0093-8 Exclusivo	4,00	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTO REDONDO COM BASE RÍGIDA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTOS EM PVC SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO NA COR AZUL.			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

59

12	1.11.01.0133-0 Exclusivo	3,00	UN	<p>Cadeira Odontológica - (base de ferro fundido, articulação central única ou com pontos laterais, encosto amplo, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação isento de óleo, dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com 4 intensidades posição volta-a-zero, 3 posições de trabalho programáveis, estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade, antichamas, mangueiras embutidas.</p> <p>EQUIPO com no mínimo 1 seringa tríplex, 01 terminal borden para alta rotação, 01 terminal borden para baixa rotação, pedal de comando progressivo, BAP em metal nobre ou acionamento pneumático individual. Suporte de pontas removível ou individual (para fácil limpeza) , movimentos vertical e horizontal do braço, trava pneumática, puxadores bilaterais, mangueiras do equipo acoplado a cadeira.</p> <p>Unidade auxiliar composta de 01 sugador venturi e 01 sugador de alta potência, acionamento automático do sugador, separador de detritos na caixa de comando (a mesma separada da cadeira), bacia em cerâmica esmaltada (porcelana) removível e autoclavável, estrutura interna em aço com pintura epóxi, temporizador, mangueiras com engate rápido.</p> <p>Refletor de Led de quatro intensidades de 8.000 à 25.000 LUX (com variação de +/- 10%), cabeçote com espelho especial multifacetado, monofocal, espelhamento especial multicoating, protetor frontal: removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>Observação: Inclusos manual e a instalação do equipamento assim como o deslocamento do técnico</p>			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

60

13	1.11.01.0154-3 Exclusivo	2,00	UN	APARELHO DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVES Capacidade 04 Litros, Potência 127 V, Gabinete superior em plástico branco, Chave liga / desliga, Compartimento de aquecimento de água, Bandeja de ebulição, Bandeja de nível de água, Bandeja de água, Gabinete inferior, Reservatório de água comum, Tampa / válvula do reservatório de água comum, Filtro de carvão ativado, Reservatório de água destilada, Dispositivo de nível de água, Rótulo de identificação, Cabo de energia e Filtro. - Garantia mínima de 01 ano.			
14	1.11.01.0160-8 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA Nº 302			
15	1.11.01.0161-6 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA APICAL RETA Nº 303			
16	1.11.01.0176- 4 Exclusivo	4,00	UN	CONTRA ÂNGULO ENDODONTIA ROTATÓRIA 16:1 CONTRA ÂNGULO ENDODONTIA ROTATÓRIA 16:1: APARELHO PARA ENCAIXE EM MICROMOTOR PARA PREPARO DE CANAIS RADICULARES, REDUÇÃO DE ROTAÇÃO 16:1, CABEÇA MINIATURA, SISTEMA PUSH BUTTON PARA LIMAS ENDODÔNTICAS, ROTAÇÃO 360°, UTILIZÁVEL EM MICROMOTORES ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, AUTOCLAVÁVEL EM 135°C.			
17	1.11.01.0177-2 Exclusivo	3,00	UN	Caneta de Alta Rotação com inclinação de 45º graus Caneta de Alta Rotação com inclinação de 45º graus, com sistema push button, fabricada em alumínio anodizado, com rolamentos de metal apoiados em anéis de borracha, com potência de 350.000 rpm e spray exclusivo para refrigeração da broca.			
18	1.11.01.0200-0 Exclusivo	4,00	UN	SENSOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA DIGITAL TAMANHO 2 MICRO IMAGEM, SOFTWARE DENTAL COM RESOLUÇÃO: CMOS E FIBRA ÓTICA , CONEXÃO USB 2.0, CABO DE 3 METROS, FILTRO PARA : INVERSÃO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO PARA TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVOS E REALÇAMENTO MULTI ESCALA.			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

61

19	1.11.01.0201-9 Exclusivo	4,00	UN	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR WIRELESS(SEM FIO), CONTRA ÂNGULO COM ILUMINAÇÃO, POR LED, 2 SISTEMAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO: PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR-MODO CONTÍNUO, MODO RECIPROCANTE E MODOS PERSONALIZÁVEIS, FUNÇÃO INTEGRADA PREPARAÇÃO+MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR, FUNÇÕES APICAL REVERSO/STOP, AUTO INÍCIO, APICAL SLOW DOWN, ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO, BATERIA DA PEÇA DE MÃO DE ALTA CAPACIDADE, REVERSÃO AUTOMÁTICA DE SENTIDO DE GIRO POR TORQUE, AMPLA FAIXA DE ROTAÇÃO:100-1.000 RPM, POSSIBILIDADE DE AJUSTE MANUAL NO SENTIDO DE ROTAÇÃO, HORÁRIO/ANTI-HORÁRIO, REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE GIRO POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO NA DETECÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR, SISTEMAS DE LIMAS PRÉ-DEFINIDOS, VISOR OLED DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO STANDBY AUTOMÁTICO, INDICADOR SONORO, PEÇA DE MÃO COM INDICADOR DE BATERIA. CONTRA- ÂNGULO : SISTEMA PUSHBUTTON, TRANSMISSÃO 1:1 , REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.			
20	1.11.01.0205-1 Exclusivo	12,00	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ODONTO CANETA (ODONTOLÓGICA) DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVES, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY, CAPA LONGA, RECARILHA SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, SISTEMA DE TROCA DA BROCA POR "PUSH BUTTON", E EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEJA POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

62

21	1.11.02.0003-7 Exclusivo	12,00	UN	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA - ODONTO			
22	1.11.02.0004-5 Exclusivo	12,00	UN	ALAVANCA BANDEIRA ESQUERDA - ODONTO			
23	1.11.02.0005-3 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA GOIVA DIREITA - ODONTO			
24	1.11.02.0006-1 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA GOIVA ESQUERDA - ODONTO			
25	1.11.02.0007-0 Exclusivo	8,00	UN	ALAVANCA SELDIN - MODELO HINDERBURNK - ODONTO			
26	1.11.02.0029-0 Exclusivo	110,0 0	UN	CABO PARA BISTURI Nº 3			
27	1.11.02.0063-0 Exclusivo	60,00	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S			
28	1.11.02.0093-2 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0 - ONDONTO			
29	1.11.02.0102-5 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 - ONDONTO			
30	1.11.02.0103-3 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 - ONDONTO			
31	1.11.02.0106-8 Exclusivo	4,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A - ONDONTO			
32	1.11.02.0144-0 Exclusivo	4,00	UN	LIMA PARA OSSO SELDIN - ODONTO			
33	1.11.02.0156-4 Exclusivo	8,00	UN	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER - ODONTO			
34	1.11.02.0165-3 Exclusivo	20,00	UN	SINDESMÓTOMO			
35	1.11.02.0179-3 Exclusivo	4,00	UN	ABRIDOR DE BOCA AUTOCLÁVEL PARA ODONTOPEDIATRIA, EM SILICONE, AUTOCLÁVEL ATÉ 134°C = TAMANHO "P", COM FORMATO QUE PROPORCIONE ACOMODAÇÃO ADEQUADA COM ONDULAÇÕES LATERAIS, PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA, IMPEDINDO AO FECHAMENTO REPENTINO, POSSUIR UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA SER ENLAÇADO COM FIO DENTAL PARA A REMOÇÃO DA BOCA DO PACIENTE COM RAPIDEZ E SEGURANÇA.			
36	1.11.02.0183-1 Exclusivo	40,00	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5, SEM AUMENTO, PARA VISUALIZAÇÃO DE TECIDOS BUCAIS - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDRO CRISTAL, SEM ARESTAS CORTANTES, AUTOCLAVÁVEL.			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

63

37	1.11.02.0184-0 Exclusivo	40,00	UN	ESPELHO Nº 3 DE 1º PLANO (ESPELHO PLANO Nº 3 EM 1º PLANO (FRONT FACE) ANTI-EMBAÇANTE COM ROSCA UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL.			
38	1.11.02.0190-4 Exclusivo	10,00	UN	CABO DE BISTURI Nº4			
39	1.11.02.0194-7 Exclusivo	20,00	UN	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 1, DUPLA, PRODUZIDA EM AÇO INOX.			
40	1.11.02.0195-5 Exclusivo	2,00	UN	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, PRODUZIDO EM AÇO INOX, PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA.			
41	1.11.02.0199-8 Exclusivo	60,00	UN	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA			
42	1.11.04.0043-5 Exclusivo	2,00	UN	CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL INTRA SEM REFRIGERAÇÃO: Contra-ângulo que possua giro livre de 360º, spray único externo e acoplamento Intramatic universal. O instrumento utiliza brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca.			
43	1.11.04.0169-5 Exclusivo	2,00	UN	SERINGA TRÍPLICE, COM CABO DE ALUMÍNIO MODELO UNIVERSAL - DABI/GNATUS			
44	1.11.04.0264-0 Exclusivo	2,00	UN	FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO. FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO - MODELO: FILTRO TRIPLO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA: 1/4" BSP, VAZÃO: 780 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 140 LBS – 10 BAR, TEMPERATURA (°C): 5-60. MATERIAL DO COPO EM POLICARBONATO, TIPOS DE FILTROS: FILTRO REGULADOR – FILTRO COALESCENTE – FILTRO CARVÃO ATIVADO, DRENAGEM: AUTOMÁTICA.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

64

45	1.11.09.0010-1 Exclusivo	2,00	UN	Mesa Auxiliar Odontológica - para consultórios de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Na cor Branca; Composta por 02 ou 03 gavetas de aproximadamente 06 cm e 02 ou 03 gavetas de aproximadamente 12 cm e prateleira sob a base; Mobiliário onfeccionado em MDF ou Compensado de aproximadamente 15 mm (colagem fenólica), revestimento interno em laminado melaminico, revestimento externo em laminado melaminico; Puxadores em alumínio e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno aproximadamente 4 mm moldadas em vácuum-forming, sem cantos vivos, conforme norma da Vigilância Sanitária; Corrediças em metal com pintura epóxi, com rodízios com stop, aplicada com pequeno desnível, evitando que a gaveta fique entre aberta; Tampo confeccionado em MDF ou Compensado de aproximadamente 30 mm (colagem fenólica), revestimento em laminado melaminico. Portas e frente das gavetas confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. Rodízios em nylon; Módulos com fundos individuais. Peso líquido de aproximadamente 35 kg. Medidas externas aproximadas: largura 500mm X altura tampo 800mm X prof. 510mm; Garantia mínima de 12 meses.			
46	1.12.01.0046-9 Exclusivo	18,00	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - ADULTO - DIGITAL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 (MEDIDAS MÍNIMAS), MDISPLAY LCD, BIVOLTS, ZERAGEM AUTOMÁTICA ENTRE AS PESAGENS, PISO DA PLATAFORMA DE PESAGEM C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES E C/ REGULAGEM PARA NIVELAMENTO.			
47	1.12.01.0061-2 Exclusivo	13,00	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM APOIO PARA O BRAÇO EM ESTOFADO, COM PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL.			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

65

48	1.12.01.0069-8 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTA CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM X, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS, FREIOS BILATERAIS EM AÇO, PEDAIS REMOVÍVEIS EM ATÉ 60°, APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBOS MONTADOS COM ROLAMENTO BLINDADOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6", MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO EM AÇO TUBULAR, COM EIXO VERTICAL FIXADO EM CUBO MONTADO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESTOFAMENTOS CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 120 KG.			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

66

49	1.12.01.0084-1 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, CONSTRUÍDA EM TUBO DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO DE 1.1/7 DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; COM PINTURA EPÓXI; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; COM APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA, REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; COLETE TORÁCICO QUATRO PONTAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TRONCO; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 16"; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 7"; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO BRAÇO; SUPORTE DO PEDAL REMOVÍVEL, REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO PÉ TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE RECLÍNIO TILT MILIMÉTRICO DA POLTRONA DE 0° A 25°, ACIONADO COM PÉ ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NA ESTRUTURA DO QUADRO; SISTEMA DO ENCOSTO, INDEPENDENTE DO ASSENTO DO POLTRONA DE 0° A 40°, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NO ENCOSTO; RODA ANTI-TOMBO; LARGURA DO ASSENTO 40CM; INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 70KG, DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE A NORMA ABNT/NBR ISSO 7176.			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

67

50	1.12.01.0088-4 Exclusivo	3,00	UN	CADEIRA DE RODAS DE OBESOS ESTRUTURA TUBULAR FABRICADA EM AÇO CARBONO, BITOLA DE 1, DOBRÁVEL EM DUPLO X' REFORÇADO COM BARRA DE LIGAÇÃO, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM AÇO INCORPORADO, FREIOS BILATERAIS EM AÇO, APOIO DE PÉS AJUSTÁVEIS NA ALTURA, COM ABERTURA LATERAL, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, APOIO DE PANTURRILHA, TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24, PNEUS INFLÁVEIS, MONTADOS COM RAIOS GROSSOS, EIXO NA ESTRUTURA, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS DE 6, MONTAGEM DUPLA EM GARFOS DE ALUMÍNIO FIXADAS EM TUBOS COM ROLAMENTOS, ESTOFAMENTOS CONFECCIONADOS EM NYLON REFORÇADO, COM ACOLCHOAMENTO INTERNO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 180 KG.			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

68

51	1.12.01.0095-7 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA DE VACINA; EQUIPAMENTO HORIZONTAL DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM SISTEMA BACK UP DE FRIO ARMAZENA QUE POSSIBILITA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA ESTABILIZADA DO EQUIPAMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES VOLUMÉRICAS EXTERNAS:116 X 105 X 61 COM E PESO DE 180 KG. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 13.700 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML.COMPRESSOR DE BAIXO XCONSUMO DE ENERGIA . PAINEL DE COMANDO E CONTROLE DE FÁCIL ACESSO LATERAL PARA MELHOR MANUSEIO , TIPO SINÓTICO EM ALUMÍNIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E CONTROLES ÁUDIO-VISUAIS, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM TECLAS TIPO MEMBRANA. INDICÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO, SINALISADOR LUMINOSO DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO. SISTEMA DE TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA COM MEMÓRIA DIGITAL NO DISPLAY DO PAINEL. EQUIPAMENTO EM 110 V DIMENSÕES INTERNAS ALTURA: 580 CM, LARGURA 680 CM, 350 CM.			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

69

52	1.12.01.0098-1 Exclusivo	2,00	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO, ESPECÍFICA PARA VACINAS, VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 12.500 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML.COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 280 LITROS, SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM TRABALHO DE +2°C A +8°C, INTERIOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DOTADA DE 04 A 06 GAVETAS TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMAS DE ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, E PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPOSTA DE BATERIA, RECARREGÁVEL, QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DA PARTE ELÉTRICA (REFRIGERAÇÃO), PELO PERÍODO DE 48 HORAS. EXTERIOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PORTA DO TIPO CEGA.			
53	1.12.01.0114-7 Exclusivo	2,00	UN	CARRO CURATIVO, EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, C/ 02 GAVETAS, C/ BALDE E BACIA EM AÇO INOX. CARRO CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304, COM 02 GAVETAS: DIMENSÕES: 1M X 1,0 M - GRADEAMENTO PROTETOR NOS TRÊS LADOS. TAMPO SUPERIOR, 02 GAVETAS, E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, SUPORTES COM BALDE E BACIA EM INOX.			
54	1.12.01.0115-5 Exclusivo	2,00	UN	CARRO DE EMERGÊNCIA: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, VARANDAS LATERAIS, 03 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES, SUPORTE DE SORO, TABUA PARA MASSAGEM, RODIZIOS SENDO 2 COM FREIOS EM DIGONAL, TAMPO EM INOX E PINTURA EM EPOXI, DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,85M ALTURA			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

70

55	1.12.01.0117-1 Exclusivo	3,00	UN	CARRO MACA HOSPITALAR OBESO, ESTRUTURA EM TUBOS DE FERRO PINTADO COM TINTA ANTI-FERRUGEM; LEITO EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL COM CINCO POSIÇÕES DE ALTURA; RODAS GIRATÓRIAS DE 165MM DE DIÂMETRO E FREIOS; PÁRACHOQUE EM TODA A VOLTA; GRADES DE TOMBAR DOS DOIS LADOS; COM SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL; NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 0,70 LARGURA X 1,90 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA; INCLUSO COLCHONETE COM MEDIDAS: 186CM X 60 CM E 12 CM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 200KG.			
56	1.12.01.0141-4 Exclusivo	6,00	UN	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CICLAGEM DE 6000 A 60.000, FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM, AUSCULTA DE BATIMENTOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO (BIAURICULAR) E PARA GRAVADOR DE SOM, OPERAR COM BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL, CARREGADOR 110 E OU 220V, COM BOTÕES DE CONTROLE: LIGA/DESLIGA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 01 MINUTO SEM USO, AJUSTE DE VOLUME; DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: CARREGADOR, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR, BOLSA PARA TRANSPORTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
57	1.12.01.0144-9 Exclusivo	21,00	UN	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4 X 1,20 MM - (MEDIDAS MÍNIMAS), LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,83X0,60X0,80 M			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

71

58	1.12.01.0158-9 Exclusivo	31,00	UN	ESCADA DE 02 DEGRAUS TODA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM TUBOS DE 7/8´ E PAREDE DE 1,20, DEGRAUS COM CHAPA 1,20 EM AÇO INOX, COM PISO ANTIDERRAPANTE (MOEDA), COM CINTO DE INOX NAS BORDAS, MEDIDA 40X40X40.			
59	1.12.01.0192-9 Exclusivo	4,00	UN	FOCO GINECOLOGICO: APARELHO COM ESPELHO, LÂMPADA HALOGENA DE ATE 20W., LUZ FRIA, HASTE FLEXIVEL E ALTURA VARIAVEL COM ( REGULADOR), SUA BASE DEVE POSSUIR RODIZIOS, VISANDO UMA MAIOR ESTABILIDADE E UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS, SEU CORPO DEVE SER EM METAL ESMALTADO E REVESTIDO COM PINTURA, EPOXI, A VOLTAGEM DEVE POSSUIR CHAVE SELETORA PARA 110/220 VOLTS, SENDO O MESMO COM NO MINIMO 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLES.			
60	1.12.01.0217-8 Exclusivo	4,00	UN	LANTERNA DE REFLEXO PUPILAR - DE BOLSO			
61	1.12.01.0236-4 Exclusivo	13,00	UN	MESA AUXILIAR EM INOX SEM GAVETAS COM RODIZIOS, MEDIDAS MÍNIMAS: 400MM X 400MM X 800 MM.			
62	1.12.01.0237-2 Exclusivo	16,00	UN	MESA AUXILIAR INOX SEM RODÍZIOS C/ PRATELEIRA 400MM X 400MM X 800MM			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

72

63	1.12.01.0280-1 Exclusivo	4,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO - MODELO DE MESA DESCRIÇÃO MÍNIMA: INDICAR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (AMPLITUDE E CURVA), COM ESCALA DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 35 À 250 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 01% DE TOLERÂNCIA E PRECISÃO DE 02%, DOTADO DE ALARMES AUDIOVISUAIS, PARA SITUAÇÕES DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO E BATERIA FRACA, COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME, COM RETORNO MANUAL E AUTOMÁTICO, INCLUSOS: 02 SENSORES DE DEDO TIPO CLIP ADULTO, 01 SENSOR PARA PACIENTE INFANTIL, ALIMENTAÇÃO 110/220V AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 HORAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES, TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DOCUMENTOS, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.			
----	-----------------------------	------	----	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

73

64	1.12.01.0282-8 Exclusivo	8,00	UN	<p>OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS 1,5 V AAA; LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, COM FAIXAS DE LEITURA APROXIMADAS DE SPO2: DE 35 À 99%, FAIXA DE LEITURA DE PULSAÇÃO: DE 30 À 255 BPM, PRECISÃO DE SPO2 (70 À 99%)- 2%, PRECISÃO DE PULSAÇÃO : - 2BPM - LEITURA RÁPIDA EM 08 SEGUNDOS - DISPLAY COM ALTA INTENSIDADE DE LUZ, COM ÚNICA TECLA PARA OPERAÇÃO - CONTENDO UM SENSOR ADULTO E UM SENSOR INFANTIL - CAPACIDADE PARA 18 HORAS DE USO CONTÍNUO - COM CAPA PROTETORA E PRESO A TIRA DE SUPORTE PARA PENDURAR NO PESCOÇO - ALARME VISÍVEL E AUDÍVEL - SEM NECESSIDADE DE COMPRA DE SENSORES ADICIONAIS - PESO MÉDIO : 60 GRAMAS - AUTONOMIA APROXIMADA DE 16 HORAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 CM COMPR X 3 CM ALTURA X 3 CM LARGURA. APRESENTAR: REGISTRO NO MS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OS SEGUINTE ACESSÓRIOS DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: MANUAL EM PORTUGUÊS - 01 CORDÃO PRETO PARA TRANSPORTE - 02 PILHAS AAA 1.5 V</p>			
65	1.12.01.0326-3 Exclusivo	4,00	UN	<p>SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO - SELADORA PARA SELAR PAPEL GRAU CIRURGICO, AÇO INOX, PORTÁTIL, COM SÚPORTE PARA COLOCAÇÃO DE ROLO, COM SISTEMA DE CORTE E BLOQUEIO, CONTROLES DE POTENCIA, TEMPO, TEMPERATURA, LARGURA 300MM, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS, FREQUENCIA 50/60 HZ, POTENCIA MÍNIMA: 80 WATTS, INCLUINDO GARANTIA E MANUAIS</p>			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

74

66	1.12.01.0335-2 Exclusivo	6,00	UN	SUPORTE P/ SORO, MÓVEL, COM NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIAMETRO/MÍNIMO, COM HASTE EM TUBO DE AÇO INOX 304, COM VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALT. MÁXIMA 2,40M E MÍNIMA 1,50M, COM HASTE EM T, 4 GANCHOS, COM DISPOSITIVO LATERAL, QUE FACILITE SEU MANUSEIO QUANDO TRANSPORTADO.			
67	1.12.01.0337-9 Exclusivo	6,00	UN	SUPORTE PARA HAMPER EM AÇO INOX, C/ CESTO EM TECIDO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS E PÉS C/ RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 POL.- MEDIDAS MÍNIMAS: 500MM (LARG) X 800MM (ALT).			
68	1.12.01.0408-1 Exclusivo	10,00	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CAPACIDADE PARA ATÉ 15KGS Características mínimas aproximadas Capacidades 15 kg, divisões de 5 g - Estrutura interna em aço carbono com tratamento bicromatizado - Pés reguláveis em borracha sintética antiderrapante, - Concha anatômica em polipropileno com medida 550 x 330 x 80 mm, anti-germes, 110V/220V automático, Display digital com 6 dígitos. Função TARA até capacidade máxima da balança, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, Garantia de 01 Ano.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

75

69	1.12.01.0463-4 Exclusivo	8,00	UN	POLTRONA HOSPITALAR PARA SOROTERAPIA POLTRONA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ACABAMENTO EM INOX OU PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA, DOTADA DE 02 CONCHAS LATERAIS PARA APOIO DOS BRAÇOS (REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA E INCLINAÇÃO), ENCOSTO RECLINÁVEL, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTANEOS, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL, COM TRAVA; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIM, NA COR VERDE ESCURO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 100 X 48 CM (LARG X PROF X ALTURA DO ASSENTO), COM CAPACIDADE PARA 150 KG.			
70	1.12.01.0473-1 Exclusivo	6,00	UN	MOCHO SEM ENCOSTO MOCHO COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA COM 05 RODÍZIO GIRATÓRIOS, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA DE MATERIAL LAVÁVEL, NA COR PRETA, SEM ENCOSTO, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA // 110 KG			
71	1.12.01.0474-0 Exclusivo	6,00	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA, CURSOR REMOVÍVEL EM MADEIRA, ESCALA EM CENT, MARCAÇÃO EM MM, TAMANHO 1 METRO, FABRICADO EM MADEIRA, ESCALA EM CENTÍMETROS, MARCAÇÃO EM MM, TAMANHO 1 METRO			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

76

72	1.12.01.0476-6 Exclusivo	5,00	UN	MESA GINECOLÓGICA, COM GABINETE, PRODUZIDA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. MESA GINECOLÓGICA, DOTADA DE GABINETE COM GAVETAS E PORTAS, PRODUZIDO EM MDF REVESTIDO DE FÓRMICA, COM LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PERNEIRA), CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS CROMADAS, PORTA-COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COUVIM, SUPORTE DE LENÇOL CROMADO, GAVETA DE FLUIDOS EM INOX, PES DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E BORRACHA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,80 X 0,60 X 0,80M.			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

77

73	1.12.01.0496-0 Exclusivo	6,00	UN	<p>MONITOR MULTI PARÂMETROS:</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS: ECG, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS: CONSTITUÍDO POR DISPLAY, SENDO OS PARÂMETROS BÁSICOS PRÉ-CONFIGURADOS (ECG, TEMPERATURA, PNI E SPO2), PODENDO OS DEMAIS PARÂMETROS SER OFERECIDOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS OU COMPARTILHADOS, POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; CABO PACIENTE PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS; INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA; MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY; SISTEMA DE AUTO-DIAGNÓSTICO FUNCIONAL APÓS EQUIPAMENTO LIGADO; SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY; SISTEMA DE MEMÓRIA CONSTANTE PARA PARÂMETROS PRÉ-CONFIGURADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ GUARDAR EM MEMÓRIA E APRESENTAR SUA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO APÓS SER LIGADO; SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS SEGUNDO A NBR IEC 60601-1-2-49. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. MONITOR: DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO; DIMENSÃO MÍNIMA: 10 (POLEGADAS); CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA MÍNIMO VARIÁVEL EM 25 MM/S E 50 MM/S; TECLA OU MENU DE CONGELAMENTO DE IMAGEM;</p>			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

78

				<p>TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APRESENTADA NO MONITOR.</p> <p>MODULO DE ECG: ENTRADA FLUTUANTE; PROTEÇÃO CONTRA DEFIBRILADOR E APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS COM RECUPERAÇÃO RÁPIDA DA LINHA DE BASE; SELEÇÃO DE TODAS AS DERIVAÇÕES PADRÃO; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 8 CANAIS DE CURVAS INDIVIDUAIS; DETECÇÃO/REJEIÇÃO DE MARCAPASSO; SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL: 5, 10 E 20 MM/MV(N/2, N E 2N); SOFTWARE PARA DETECÇÃO DE ARRITMIAS CONTEMPLANDO PELO MENOS: ASISTOLIA, FIBRILAÇÃO E TAQUICARDIA VENTRICULAR, BIGEMINIA, EXTRA-SÍSTOLE, BRADICARDIA, RITMO IDEOVENTRICULAR; ANÁLISE DE SEGMENTO ST; FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC 30 - 250 BPM; RESOLUÇÃO DA FAIXA DE AMOSTRAGEM DE 2 BPM ; ALARMES DE MÁXIMA E MÍNIMA FREQUÊNCIA CARDÍACA; ALARME DE ELETRODO SOLTO COM IDENTIFICAÇÃO DO MESMO; DOIS CABOS DE PACIENTE DE 5 VIAS, PARA PACIENTE ADULTO.</p> <p>TEMPERATURA: DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS; FAIXA MÍNIMA: 5 A 43°C; ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA; DOIS SENSORES NÃO DESCARTÁVEIS ADULTOS.</p> <p>SPO2: FAIXA: 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% (PARA 80 A 100% SPO2); MEDIÇÃO DE PULSO: 30 A 250 BPM; SENSORES: DOIS SENSORES NÃO DESCARTÁVEIS, PARA ADULTO (TIPO CLIP); UM SENSOR PEDIÁTRICO E UM SENSOR NEONATAL.</p> <p>APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO; DESCONEXÃO DE SENSOR.</p> <p>PNI: MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO;</p>		
--	--	--	--	---	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

79

				<p>MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO; LIMITE DE SEGURANÇA DE 300 MMHG PARA INFLAGEM DO MANGUITO SEGUNDO NBRIEC 60601-2-30; DUAS UNIDADES DE MANGUITOS ANTI-ALÉRGICOS REUTILIZÁVEIS PARA CADA TAMANHO: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO; UM TUBO EXTENSOR PARA MANGUITO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, CONECTOR COM PLUG PADRÃO BRASILEIRO</p> <p>ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, TODOS OS LISTADOS NO DESCRITIVO.</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA OS EQUIPAMENTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>DOCUMENTOS EXIGIDOS: DEVERÃO SER APRESENTADOS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC COM VALIDADE VIGENTE.</p> <p>INCLUSOS: TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

80

74	1.12.01.0500-2 Exclusivo	4,00	UN	CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELENBURG DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMA HOSPITALAR - CAMA COM TRÊS MANIVELAS (DORSO/PERNAS/ELEVAÇÃO DE ALTURA), MANIVELAS ESCAMOTEAVEIS CROMADAS, COM CABO DE BAQUELITE OU EQUIVALENTE E MOVIMENTO DE TRENDELENBURG POR MEIO DE CREMALEIRA; NAS DIMENSOES INTERNAS (MÍNIMAS APROXIMADAS) (C X L X A) DE 2100MM (COMPR) X 900MM (LARG) X 700MM (ALT). CAPACIDADE 150 KG; 4 RODIZIOS DE 4", SENDO 2 COM FREIOS. BASE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLASTICO; ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPOXI; ESTRADO EM CHAPA DE ACO Nº 16, COM 1,50 MM DE ESPESSURA, PERFURADO, CABECEIRA REMOVIVEL EM POLIURETANO INJETADO; PESEIRA REMOVIVEL EM POLIURETANO INJETADO; COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA E ENCAIXE PARA SUPORTE DE SORO; COM GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NAS PERNAS, EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA PARA EMBUTI-LAS, COM TRAVA DE SEGURANCA; COM COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM POLIURETANO RESISTENTE E A PROVA DE FLUIDO, DENSIDADE 28 E 12 CM DE ESPESSURA.; ACOMPANHANDO SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304.			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

81

75	1.12.01.0516-9 Exclusivo	2,00	UN	PAPAGAIO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1000 ML. PAPAGAIO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1000 ML, COM ALCA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
76	1.12.01.0533-9 Exclusivo	16,00	UN	OTOSCÓPIO PORTÁTIL OTOSCÓPIO PORTÁTIL - COM CABO EM METAL, INOXIDÁVEL, PARA USO COM PILHAS OU BATERIAS RECAREGÁVEIS. CABEÇOTE COM LÂMPADA E REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. LÂMPADA INCANDESCENTE OU LED DE 2,5 VOLTS. INCLUINDO 05 ESPÉCULOS COMPATÍVEIS PARA USO NO APARELHO.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

82

77	1.12.01.0549-5 Exclusivo	4,00	UN	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL COM 12 VISUALIZAÇÕES SIMULTANEAS DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ELETROCARDIOGRAFO, TELA LCD COLORIDA MÍNIMO DE 5 POL; VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 VARIAÇÕES COM UMA TECLA (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO DE MARCA-PASSO. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 50 REGISTROS DE ECG; TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET OU CONEXÃO USB OU BLUETOOTH OU CARTÃO SD; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; MODO DE OPERAÇÃO MANUAL, AUTOMÁTICO E RITMO; REGISTRO EM 12 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO; POSSUIR ALGORITMO DE SUPORTE A DECISÃO CLÍNICA PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DE ARRITMIAS COM NO MÍNIMO: ANÁLISE MORFOLÓGICA DO TRAÇADO DE ECG, ANÁLISE POR GÊNERO, ANÁLISE PEDIÁTRICA INTEGRADA, ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ANÁLISE DO SEGMENTO QT E SISTEMA DE ANÁLISE E DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PERMITE OU O USO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO TIPO ROLO COM NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA OU A4 OU Z-FOLDER (ATENDER PELO MENOS UMA DESSAS OPÇÕES); INSERIR DADOS DO PACIENTE: NOME, IDADE, SEXO, PESO, ALTURA E PRESSÃO ARTERIAL. IMPRESSÃO COM ID, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO, DATA E HORA, MEDIÇÕES DE QRS/QT/PR, FILTROS; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA BASE; CÓPIA AUTOMÁTICA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MODO MANUAL:			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

83

				<p>25MM/S, 50MM/S (+/-3%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MODO AUTOMÁTICO: 25MM/S, 50MM/S (+/-3%); INDICADOR DE LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO A BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; INDICADOR E DETECÇÃO DA DERIVAÇÃO, INDICADOR DE ELETRODO SOLTO, INDICADOR DE FALTA DE PAPEL, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; SENSIBILIDADE DE (GANHO) SELECIONÁVEL: 10MM/MV (N), 20MM/MV (2N); PROTEÇÃO FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA (60HZ) , TREMOR MUSCULAR E ARTEFATOS DE MOVIMENTOS (EXEMPLO: 25, 35, 40 HZ, SELECIONÁVEL); CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE E ISOLADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES E BISTURI ELETRÔNICO; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V - 60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 A 300BPM; REJEIÇÃO DE MODO COMUM PARA SINAIS DE 60HZ, &gt; 90DB; ACOMPANHA: 02 (DOIS) CABOS DE PACIENTE 10 VIAS, 08 (OITO) ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO (BRAÇO E PERNA), 12(DOZE) ELETRODOS PRECORDIAIS, PAPEL PARA IMPRESSÃO PARA NO MÍNIMO 100 EXAMES, 01(UMA) BATERIA DE LÍTIO/NIMH RECARREGÁVEL E CARRO PARA TRANSPORTE. ENTREGA TÉCNICA, MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 12 MESES.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

84

78	1.12.01.0554-1 Exclusivo	2,00	UN	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA FORMA DE ONDA BIFÁSICA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DO ECG, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE. COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PACIENTE (ADULTO OU INFANTIL) PELA PÁ ADESIVA CONECTADA NO EQUIPAMENTO. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE POSSUINDO ENERGIA COM DOSE DE CHOQUE INICIAL MÍNIMA DE 150 JOULES PARA ADULTOS, TENDO CARGA DE 200J OU SUPERIOR PARA AS DESCARGAS SEGUINTE, E INFANTIL LIMITADA EM 50 JOULES. POSSUIR BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA EXIBIÇÃO DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, TRAÇADO DE ECG, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DE FUNCIONAMENTO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA ENTRE TRINTA SEGUNDOS E UM MINUTO, SE NÃO HOVER DISPARO PELO OPERADO. DEVE MENSURAR A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES TORÁCICAS DURANTE A RCP E COMANDO DE VOZ QUE ORIENTE O SOCORRISTA A REALIZAR O PROCEDIMENTO EFICAZMENTE. AUTO TESTE PERIÓDICO E INDICADOR DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO. PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS REALIZADOS. GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE PARA POSTERIOR ANÁLISE. TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA PC ATRAVÉS DE TECNOLOGIA JÁ INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE MÍNIMO 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORIZAÇÃO. DEVERÃO SER APRESENTADAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADES DEFINITIVAS COM LOGOMARCA			
----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

85

				<p>INMETRO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1;NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; *NBR IEC 60601-1-8* E NBR 60601-2- 4. DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <p>01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR, RESISTENTE E LAVÁVEL.</p> <p>05 JOGOS DE ELETRODOS COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE.</p> <p>02 JOGOS DE ELETRODOS PARA PACIENTE INFANTIL ABAIXO DE 8 ANOS COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE.</p> <p>01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PC. DEVE POSSUIR LICENÇA LIVRE PARA INSTALAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>			
79	1.12.01.0574-6 Exclusivo	10,00	UN	<p>MOCHO COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO</p> <p>BANCO GIRATÓRIO, COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR PRETA, LAVÁVEL, BASE COM CINCO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA A GÁS, MEDINDO 92 X 50 X 50 (A X L X C). ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 60 CM.</p>			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

86

80	1.12.01.0595-9 Exclusivo	4,00	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - DOTADO DE TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ. COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA DE PELO MENOS 2,0MHZ; POSSUIR COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL PARA BCF; ITENS INCLUSOS: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; FONE DE OUVIDO; MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
81	1.12.01.0616-5 Exclusivo	2,00	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CABO EM AÇO INOX, PARA FIBRA ÓPTICA, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM LÂMINAS RETAS 0,1,2 E 3, LÂMINAS CURVAS, TAMANHOS 1,,2 E 3, COM LÂMPADA PARA FIBRA ÓPTICA, E GARANTIA DE 01 ANO			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

87

82	1.12.01.0617-3 Exclusivo	2,00	UN	KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO, COM 6 LÂMINAS EM FIBRA ÓTICA KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO, COM 6 LÂMINAS (1 RETA Nº 0 E 5 CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5), EM FIBRA ÓTICA, COM CABO EM AÇO DE INOX, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA QUE SIGAM O PADRÃO UNIVERSAL ISO 7376.LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO). LÂMPADAS DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO DA REGIÃO FOCADA.			
83	1.12.01.0686-6 Principal	3,00	UN	CÂMARA DE VACINA, ABERTURA HORIZONTAL, CAPACIDADE: 150 LITROS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM ABERTURA POR DUAS PORTAS HORIZONTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO E ESMALTADO, CAPACIDADE PARA 150 LITROS, DOTADA DE SISTEMA DE BACK UP PARA MANUTENÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA PELO PERÍODO DE 48 HORAS, EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA E DE TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA. COMANDO E PAINEL DIGITAL COM INFORMAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS E FREIOS. BIVOLT, EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

88

84	1.12.01.0686-6 Reservado	1,00	UN	CÂMARA DE VACINA, ABERTURA HORIZONTAL, CAPACIDADE: 150 LITROS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM ABERTURA POR DUAS PORTAS HORIZONTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO E ESMALTADO, CAPACIDADE PARA 150 LITROS, DOTADA DE SISTEMA DE BACK UP PARA MANUTENÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA PELO PERÍODO DE 48 HORAS, EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA E DE TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA. COMANDO E PAINEL DIGITAL COM INFORMAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS E FREIOS. BIVOLT, EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
85	1.12.01.0690-4 Exclusivo	40,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 3 (GRANDE), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.			
86	1.12.01.0691-2 Exclusivo	60,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 2 (MÉDIO), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
87	1.12.01.0692-0 Exclusivo	20,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX NUMERO 1 (PEQUENO), PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.			
88	1.12.01.0693-9 Exclusivo	4,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL, EM AÇO INOX PARA VIRGENS, PARA USO EM GINECOLOGIA.			
89	1.12.01.0694-7 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA JACARÉ PARA A RETIRADA DE DIU			

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

89

90	1.12.01.0695-5 Exclusivo	2,00	UN	MINI INCUBADORA P/ TESTE BIOLÓGICO DE AUTOCLAVE MINI IINCUBADORA PARA PROVER CONDIÇÕES DE TEMPERATURAS IDEAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLÔNIAS DE BACTÉRIAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS QUE VILIDAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MANTER A TEMPERATURA DO PROCESSO DENTRO DA FAIXA ADEQUADA PARA A INCUBAÇÃO DO INDICADOR BIOLÓGICO, GARANTINDO ASSIM QUE NÃO HAJA RESULTADOS NEGATIVOS, QUE IMPLICARIAM NO USO DE INSTRUMENTAÇÃO E MATERIAL CONTAMINADO EM PROCEDIMENTO HOSPITALARES. POSSIBILIADE DE INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA BIVOLT, UM ANO DE GARANTIA.			
91	1.12.01.0697-1 Exclusivo	4,00	UN	BALDE HOSPITALAR - CAPACIDADE: 5 LITROS - PRODUZIDO EM AÇO INOX BALDE HOSPITALAR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 LITROS, COM ALÇA, SEM GRADUALÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX.			
92	1.12.01.0698-0 Exclusivo	2,00	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE BORRACHA EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM - USO ADULTO PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, REVESTIDO EM NYLON LAVÁVEL, PARA USO ADULTO			
93	1.12.01.0699-8 Exclusivo	2,00	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE BORRACHA EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM - USO INFANTIL PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, REVESTIDO EM NYLON LAVÁVEL, PARA USO INFANTIL.			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

90

94	1.12.02.0012-9 Exclusivo	5,00	UN	BIOMBO COM 03 FACES, EM TUBO DE AÇO ESMALTADO, FACES EM FORTE TECIDO LÁVAVEL , PÉS COM RODIZIO, NAS DIMENSÕES, LARGURA ABERTO 1,80M, LARGURA FECHADO 0.66 M E ALTURA , 1.65 M APROXIMADAMENTE.			
95	1.30.06.0097-4 Exclusivo	10,00	UN	CUBA RIM INOX 260 MM X 120MM CAPACIDADE P/ 700 ML			
96	1.30.06.0128-8 Exclusivo	10,00	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN INOX 28 CM			
97	1.30.06.0162-8 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO RETA DE 14 CM			
98	1.30.06.0163-6 Exclusivo	30,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM			
99	1.30.06.0166-0 Exclusivo	6,00	UN	PINÇA CHERON 24 CM			
100	1.30.06.0175-0 Exclusivo	6,00	UN	PINÇA POZZI 24 CM PARA COLO DE ÚTERO			
101	1.30.06.0179-2 Exclusivo	20,00	UN	PINÇAS KELLY CURVA 14 CM			
102	1.30.06.0180-6 Exclusivo	20,00	UN	PINÇAS KELLY RETA 14 CM			
103	1.30.06.0188-1 Exclusivo	6,00	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14 CM			
104	1.30.06.0244-6 Exclusivo	6,00	UN	TESOURA DE BALIU, PONTA CURVA DELICADA DE 20 CM			
105	1.30.06.0247-0 Exclusivo	20,00	UN	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM			
106	1.30.06.0249-7 Exclusivo	4,00	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM			
107	1.30.06.0252-7 Exclusivo	30,00	UN	TESOURAS IRIS CURVA DE 08 CM			
108	1.30.06.0253-5 Exclusivo	30,00	UN	TESOURAS IRIS RETA DE 08CM			
109	1.30.06.0270-5 Exclusivo	20,00	UN	BACIA LAVAGEM INOX, Ø DE 300MM X 65MM, CAPACIDADE PARA 3000ML			
110	1.30.06.0271-3 Exclusivo	20,00	UN	BANDEJA LISA RETANGULAR EM INOX - MEDIDAS: 22CM (COMPR) X 17CM (LARG) X 1,5CM (ALT)			
111	1.30.06.0291-8 Exclusivo	20,00	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOX - (8 X 4CM) - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150ML - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

91

112	1.30.06.0327-2 Exclusivo	26,00	UN	BANDEJA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, LISA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 300MM X 200MM X 40MM			
113	1.30.06.0338-8 Exclusivo	20,00	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA 15 CM			
114	1.30.06.0340-0 Exclusivo	4,00	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA, EM AÇO INOX, DE 15CM			
115	1.30.06.0342-6 Exclusivo	10,00	UN	PINÇAS ALLIS DE 20CM, EM AÇO INOX			
116	1.30.06.0345-0 Exclusivo	10,00	UN	ESTOJO DE INOX, PERFURADO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 26 X 12 X 06CM			
117	1.30.06.0351-5 Exclusivo	20,00	UN	PINÇA MOSQUITO RETA 10CM			
118	1.30.08.0068-0 Exclusivo	2,00	UN	Estadiometro; Em Material Resistente e Durável; para Medidor de Estatura para Crianças e Adultos Na Posição Vertical; Faixa de Medição (Aproximada): 80 a 210 Cm; Acompanha Manual Em Português; Inclui Garantia de 01 Ano.			
119	1.64.01.0004-8 Exclusivo	4,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO EQUIPADO COM MOTOR DE 02 HP / 1,5 KW - 02 POLOS - 10 PCM/100L - 860 RPM - RESERVATÓRIO C/ CAPACIDADE (MÍNIMA) DE 100L COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXODANTE - EM CONFORMIDADE COM A NR-13 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - PRESSÃO MÁXIMA DE 140 PSI (LBF/POL <sup>2</sup> ) - 01 ESTÁGIO E 02 PISTÕES COM VAZÃO DE AR DE 10 PCM - 283 L/M,0 ISENTO ÓLEO - COM SAÍDA DE AR REGULÁVEL - COM MANÔMETRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA C/ CERTIFICAÇÃO ASME, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 75DB, COM FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO - ALIMENTAÇÃO 110/220 V - 60 HZ SELECIONÁVEL, GARANTIA DO RESERVATÓRIO DE 05 ANOS, GARANTIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 05 ANOS E DEMAIS PARTES GARANTIA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO E TERINAMENTO.			

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

92

120	1.86.01.0027-6 Exclusivo	3,00	UN	Balança Eletrônica Digital, até 200kg Possui display LCD digital de fácil visualização, desligamento automático, com plataforma de vidro temperado e capacidade de medição de até 200kg. Dimensões: 33 cm de largura, 4 cm de altura e peso de aproximadamente 1.74kg.			
-----	-----------------------------	------	----	---	--	--	--

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, dentre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que os equipamentos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Santa Bárbara d' Oeste, de 2.023.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:**

**Razão Social:**

**Endereço completo**

**Telefone/Fax:**

**Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

**Cargo**

**RG:**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



**ANEXO III- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 7993/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000- Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto 3.688, de 17/11/2006, bem como o Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**1º LUGAR:** Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada DETENTORA.

**2º LUGAR:** Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada DETENTORA.

**3º LUGAR:** Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada DETENTORA.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO**



- 1.1 Registro de preços para fornecimento de equipamentos e insumos médicos e odontológicos, cadeiras de roda e câmaras de conservação de vacina (*itens...*), conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.

## **CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1 As despesas decorrentes da presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas nºs 10.301.0060.2.066 – Atenção Básica em Saúde- 02.03.04; 10.303.0038.2.072- Saúde Geral- 02.03.01- Categoria Econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente- Vínculos 01 e/ou 02 e/ou 05, suplementadas, se necessário.

## **CLÁUSULA 3ª DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 3.1 O prazo de entrega dos equipamentos é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Detentora.
- 3.1.1 A entrega dos equipamentos correrá por conta e risco da Detentora, especialmente quanto aos procedimentos de transporte, carga e descarga.
- 3.1.2 Os equipamentos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando-se as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as suas características, como também a respectiva qualidade.
- 3.2 Os equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor Requisitante, nas quantidades e no horário indicado nas Autorizações de Fornecimento, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).
- 3.2.1 As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados e domingos, a critério do Setor Requisitante, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhada(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).
- 3.3 Não serão recebidos os equipamentos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 3.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura.
- 3.4 O objeto será recebido:

### **Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



- 3.4.1** Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as respectivas especificações;
- 3.4.2** Definitivamente, após inspeção física minuciosa da qualidade dos equipamentos e consequente aceitação.
- 3.5** Constatadas irregularidades na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:
- 3.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.5.2** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.5.3** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.
- 3.6** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o *número da cédula de identidade* (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

#### **CLÁUSULA 4ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 4.2** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os equipamentos nela referidos, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 4.3** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas Detentoras o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA 5ª PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



- 5.1 O preço do(s) item(ns) do objeto ora registrado é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 5.2 A Detentora deverá emitir na data da entrega dos equipamentos a nota fiscal correspondente.
- 5.3 Pelo fornecimento, o Município efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).
- 5.4 Os pagamentos previstos no subitem 5.3 somente serão liberados desde que os equipamentos sejam recebidos pelo Setor competente, sendo fornecidos na forma prevista neste instrumento, bem como tenham atendido às normas e especificações técnicas aplicáveis.
- 5.5 Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos equipamentos, os pagamentos serão sustados até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta Licitação.
- 5.6 Em caso de atraso nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata die*”, pelo índice IPC-FIPE, de acordo com a legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.
- 5.7 Não será iniciada a contagem de prazo do pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 5.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 5.8.1 Caso o licitante vencedor não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 5.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.
- 5.10 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os equipamentos adquiridos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



- 5.11** O Município poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.
- 5.12** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.13** No caso da DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração recente, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 5.13.1** No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 5.14** A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **5.13** e **5.13.1** assegura ao Município o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

## **CLÁUSULA 6ª DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 6.1** São obrigações da Detentora:
- 6.1.1** Realizar o fornecimento dos equipamentos cujo preço constitui objeto de registro nesta Ata, nas condições previstas no Edital e Anexos do Pregão nº 171/2023.
- 6.1.2** Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 6.1.3** Encarregar-se das operações de carga, transporte e descarga dos equipamentos fornecidos.
- 6.1.4** Constituem obrigações da DETENTORA, em especial com relação ao fornecimento de equipamentos com prazo de garantia:
- 6.1.4.1** Caberá à DETENTORA o fornecimento de qualquer tipo de peça ou componente para o reparo dos equipamentos, sem que sejam imputados à Prefeitura Municipal, a qualquer



título ou justificativa, ônus adicionais, quando não houver a comprovação de mau uso, imperícia, intempérie da natureza, problemas na rede elétrica ou lógica, ou ainda, furto de peças e componentes internos ou externos.

**6.1.4.2** Fornecer o bem, objeto desta Ata, nas condições previstas no Edital e na proposta apresentada no certame licitatório que lhe deu origem.

**6.1.4.3** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, e, especialmente, a guarda do material durante a execução dos serviços de manutenção.

**6.1.4.4** Substituir, no próprio municipal pertinente e no prazo ajustado, após a notificação, o material recusado.

**6.1.4.5** Atender ao prazo estipulado pela Secretaria requisitante no momento da solicitação, para os devidos reparos técnicos executados durante o período de garantia.

**6.1.4.6** No caso de falta de atendimento ao chamado técnico nas condições e prazos fixados nesta cláusula, implicará em reinício do prazo de garantia, como se novo fosse, a partir da data em que o material for devolvido reparado ao MSBO, sem prejuízo da aplicação de penalidades por descumprimento contratual, fixadas nesta Ata de Registro de Preços.

**6.1.4.7** Prestar garantia do bom estado dos equipamentos nos estritos termos do ajustado entre as partes.

**6.1.4.8** Os prazos indicados são contados em horas corridas, exceto sábados, domingos e feriados.

**6.1.4.9** Durante o período de garantia, todos os serviços, peças, fretes e tributos correrão por conta da **DETENTORA**.

**6.1.4.10** A **DETENTORA** deverá atender a todas as normas pertinentes do objeto da presente licitação.

**6.1.5** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que for solicitado pelo(s) gestor(es) da presente Ata de Registro de



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

99

Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao(s) respectivo(s) gestor(es).

**6.1.6** Manter ao longo da vigência desta Ata junto ao MSBO todas as informações necessárias ao seu fiel cumprimento, em especial, qualquer alteração relacionada ao seu contrato social, endereço, telefone e email, devendo o MSBO ser informado das eventuais alterações ocorridas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da efetiva alteração.

**6.1.7** Obriga-se a atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados.

### **CLÁUSULA 7ª DAS OBRIGAÇÕES DO MSBO**

**7.2** São obrigações do MSBO:

**7.2.1** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

**7.2.2** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

**7.2.3** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

**7.2.4** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA 8ª DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

**8.1** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

- a. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o MSBO poderá rescindir a contratação e, cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras d”, “e” e “f”;

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

100

- b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado do bem objeto desta licitação que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/Ata por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Eventual reincidência poderá acarretar a rescisão da contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'd', 'e' e 'f', deste subitem;
  - d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato/Ata, no caso de rescisão por culpa ou requerimento da Detentora, sem motivo justificado ou amparo legal;
  - e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MSBO, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - f. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.
- 8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado ao MSBO o direito de rescindir a contratação, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:
- a) Falência ou dissolução da sociedade;
  - b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato/Ata, sem prévia e expressa autorização do MSBO.
- 8.4 A abstenção por parte do MSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas na Ata/Contrato e no Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.
- 8.4.1 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro dará ensejo à sua rescisão por parte do MSBO, de pleno direito e mediante ato formal deste, sem que caiba à **DETENTORA** qualquer tipo de indenização ou reclamação.
- 8.5 Os pedidos de mercadoria e esta Ata de Registro de preços serão rescindidos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial,

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



caso ocorra infração contratual ou legal atribuível a qualquer das partes ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como do Decreto Municipal n.º 3.688/06, com as alterações posteriores.

**8.5.1** O MSBO reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar total ou parcialmente o pagamento dos valores devidos, caso as mercadorias objeto desta Ata de Registro de Preços não apresentem qualidade e quantidade compatíveis com a especificada.

### **CLÁUSULA 9ª DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.1.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 9.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 9.1.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 9.1.4** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 9.1.5** For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
  - 9.1.6** Decurso de prazo de vigência;
  - 9.1.7** Estiverem presentes razões de interesse público.
- 9.2** Independente das previsões acima, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a sua perfeita execução, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 9.3** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com



aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

- 9.4** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 9.5** Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93.
- 9.6** A solicitação das Detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8ª, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA 10ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Fica a **DETENTORA** ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste instrumento e dos ajustes dele decorrentes.
- 10.2** O MSBO não se responsabilizará pelo pagamento de fornecimentos realizados sem o devido amparo na Ata de Registro e sem sua prévia autorização.
- 10.3** A **DETENTORA** fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, ainda que entrega da mercadoria decorrente tenha que ser efetuada após o término de sua vigência.
- 10.4** Na hipótese de a **DETENTORA** desta Ata se negar a receber a Ordem de Compra, esta deverá ser enviada via correios, por meio de carta registrada, considerando-se como efetivamente recebida na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 10.5** O preço a ser pago pelo MSBO é o vigente na Ata, independentemente da data de entrega da mercadoria.

#### **CLÁUSULA 11ª DO FORO**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

103

- 11.1** Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 11.2** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços nº 3.688, de 17/11/2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santa Bárbara d'Oeste, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RAFAEL PIOVEZAN**  
Prefeito Municipal

---

**DETENTORA**

Aprovo a Minuta da Ata de Registro de Preços:



**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO \_\_/2023- REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADO:**  
**LICITAÇÃO:**  
**CONTRATO Nº**  
**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste,

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901

+55 (19) 3455-8000

pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

106

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000  
pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



**ANEXO V- MODELO DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**AO**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**A empresa ....., com sede no endereço ....., nº....., C.N.P.J. nº....., DECLARA, sob as penas da Lei:**

- a) Que não possui em seu quadro de pessoal, nem utilizará na execução do objeto desta Licitação, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme Lei nº 9.854/99.
- b) Que não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Que se sujeita às condições do presente Edital, bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.
- d) Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

**Local e data:**

**Assinatura do Responsável pela Empresa**

(Nome Legível/ Cargo/ Carimbo do CNPJ)

**OBS: esta declaração poderá ser apresentada por meio de cópia simples, preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa.**



**ANEXO VI- MINUTA ORDEM DE COMPRA**

À

(.....Empresa.....)

A/C (.....Contato .....

(.....Endereço.....)

(.....Fone .....

(.....Email.....)

De conformidade com a Ata de Registro de Preços, datada de (...../...../.....), que integra os autos do processo 7993/2023- Pregão Eletrônico 171/2023, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Ordem de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, e na Lei 10.520/02.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Pelo fornecimento, o Município efetuará o pagamento 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).

**ORDEM DE COMPRAS:** (.....OC .....) , datada de (...../...../.....)

**NOTA DE EMPENHO:** (.....NE.....), datada de (...../...../.....)

*\* A este documento deverão estar anexadas Ordem de Compras e Nota de Empenho.*

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Henrique Wiezel, 755- Distrito Industrial- Nesta. A entrega deverá ser agendada pelo fone (19) 3455-0110/ 3455-0243.

**PRAZO DE ENTREGA:** O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

**Valor unitário: R\$ (...valor unitário, por extenso)**

**Total: R\$ (.....valor total, por extenso.....)**

**Local e data**

**Assinatura do Secretário do Setor Requisitante**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901

+55 (19) 3455-8000

pregao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

109

### Ordem de Compras

N.Oc: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Modalidade: \_\_\_\_\_ Processo: \_\_\_\_\_  
N.Empenho: \_\_\_\_\_

Comprador: \_\_\_\_\_  
Informações do Fornecedor

Razão Social: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J: \_\_\_\_\_ Inscr.Est: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
No: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Contato

Nome: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

Local de Entrega:

Endereço: \_\_\_\_\_  
No: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Dados Faturamento

Faturamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE  
Endereço: AV. MONTE CASTELO  
No: 1000  
Complemento: CNPJ: 46.422.408/0001-52; IE : ISENTA  
Bairro: JARDIM PRIMAVERA Cep: \_\_\_\_\_  
13450901  
UF: São Paulo Cidade: STA B DOESTE

Data de Entrega: \_\_\_\_\_  
Cond.Pagto: \_\_\_\_\_

Linha	VI Item (R\$)	Código	Quantidade	Unidade	VI Unitário (R\$)
Marca		Descrição			
Informações Complementares:					
Empenho(s):					

**Total Geral (R\$)**

Informações Complementares:



Município de Santa Bárbara d'Oeste

110

**NOTA DE EMPENHO**

<b>Empenho</b>					
Data Emissão	Processo	Tipo	Número		
Licitação	Nro. Licitação	O.C.	Evento		
Solicitação de Compras		Conta Bancária			
Descrição					
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>			
<b>Dotação</b>					
Funcional	Despesa		Ficha		
Fonte		Aplicação			
Recurso		Pré-Empenho			
<b>Credor</b>					
CNPJ/CPF		Razão Social			
Endereço	Cidade		Telefone		
<b>Valores</b>					
Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Posterior		
<b>Itens</b>					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				Total Geral	
<b>Local de Entrega</b>					
<b>Condições de Pagamento</b>		<b>Usuário</b>			
<b>Por extenso</b>					

SECRETÁRIO DE FAZENDA



## ANEXO VII- CADASTRO DE REPRESENTANTE

### Dados do Representante

### CONTRATADA

Caso seja representado por procuração, enviar cópia autenticada.

Nome Completo:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	
Email institucional:	
Email Pessoal:	
Telefones:	
Possui Certificado Digital e-CPF ou e-CNPJ?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se positivo, informar a certificadora:	
Qual o tipo do certificado?	<input type="checkbox"/> A1 (instalado no computador) <input type="checkbox"/> A3 – token <input type="checkbox"/> A3 – cartão <input type="checkbox"/> A3 – nuvem



Município de Santa Bárbara d'Oeste

112

**ANEXO VIII- LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE – SP**

CONTRATANTE: Município De Santa Bárbara D'Oeste  
CNPJ Nº: 46.422.408/0001-52

CONTRATADA:  
CNPJ Nº:  
CONTRATO n° (de origem):  
DATA DA ASSINATURA:  
VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR :

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:**  
(nome, cargo, e-mail e assinatura)